

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 17/03/2003  
com: R. P. P.

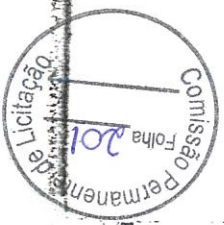
Ciclo Básico  
de Alfabetização  
Língua Fundamental

EDUCAÇÃO  
MUNICÍPIO DE MINAS TRAPALHA  
E FÁZ ACONTECER  
PROQUALIDADE

Sintaxe

Material de  
Referência  
para o  
Professor

Português



### 2. REGÊNCIA VERBAL

A Regência Verbal é a maneira de o verbo (termo regente) relacionar-se com os seus complementos (termos regidos).

Observe os exemplos nos quadros abaixo:

Contentou-se com adverti-los.  
Contentava-se em criticar apenas.  
Contentei-me de responder não.

Ele assistia a doente.  
Assisti à beira-tua do encontro.  
Não lhe assistiu o direito de reclamar.

O verbo **CONTENTAR**, na forma pronominal e seguido de infinitivo, admite, indistintamente preposições **COM, EM, DE**. Vários outros verbos também numa mesma acepção, admitem várias regências.

O verbo **ASSISTIR**, no sentido de prestar assistência, é transitivo direto e a indirecto significando assistir é transitivo indirecto, e também transitivo indirecto no sentido de assistir, perceber. Há outros verbos que também mudam de regência, mudando de significado.

Lana Maria da Rocha Perreira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.608-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
Lana Maria da Rocha Perreira

#### ASPIRAR

Transitivo directo (= sorver)

Asp. esp. profundamente o perfume da rosa.

Transitivo indirecto (= almejar - nesta acepção não se empregam os pronomes lhe, lhes, mas as formas retas regidas de preposição)

Almeja a no cargo de director.

São invejo a essas honrarias nem aspiro a elas.

#### ABRAÇAR

Transitivo directo (= apertar entre os braços, seguir)

Ele abraçou o aluno. Ela o abraçou, abraçada por abraçar o magistério.

Transitivo indirecto (quando for pronominal)

#### AGRADAR

Transitivo directo (= acurrimar, aligar)

Ela gosta de agradar os alunos.

Transitivo indirecto (= satisfazer)

O monitor não se pode agradar aos presentes.







## IV. Numeral

Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: *três, terceto, terço, triplo...*

Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou junto de um substantivo: *ambos os homens / ambos saíram; os dois homens / dois saíram*. A NGB não se referiu a isso; caso contrário, daria a classificação (como nos pronomes): *numeral adjetivo (dois homens) / numeral substantivo (dois saíram)*. E acrescenta se a possibilidade adverbial: *primeiramente leiam o livro...*

## 1. CLASSIFICAÇÃO DO NUMERAL

O numeral pode ser: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário.

a) *Cardinal* — designa a quantidade em si (*três vezes três são nove*), ou uma quantidade de seres (*três rês, dez almas, sete estrelas*);

b) *Ordinal* — indica o número de ordem dos seres (*o décimo concorrente, no sétimo dia, D. João Quinto*);

c) *Multiplicativo* — expressa aumento proporcional por um múltiplo da quantidade (*duplo ou dobro, triplo, centuplo*);

d) *Fracionário* — denota diminuição proporcional por traços da quantidade (*meio, terço, quinto, onze, doze, etc. avos*). Os fracionários das unidades e das potências de dez se confundem com os ordinais (exceto meio e terço); os outros se formam com o acréscimo da partícula *avos* aos cardinais: *onze (doze, vinte, etc.) avos*.

## 2. FLEXÃO DO NUMERAL

a) Um gênero — salvo um (cm : uma), dois (cm : duas), e as centenas acima de cem (*duzentos, trezentos, cem. : trezentas*);

b) Em gênero e número variam os ordinais: *primeiro / primeira; pri. mília(s), etc.*; os cardinais são invariáveis.

## V. Pronomes

Pronome é a "palavra que denota o ente ou a ele se refere, considerando-o apenas como pessoa do discurso" (Saíd Ali 1964 b, p. 61).

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17  
com. 17  
1/03/2003

04) De acordo com a flexão de número de nomes, letras e números, marque a opção incorreta:

- [A] Os dês, os êes e os agãs que você rabis-  
cou são ilegíveis;
- [B] Os ff, os gg e os ll que você escreveu pare-  
cem desenhos ao invés de letras;
- [C] Ela sempre aceita os finais vinte da loteria;
- [D] Chegou a vez e a hora de os especialistas  
enfrentarem a sua prova dos nozes;
- [E] No número 3.333 ha quatro tres.

06) Assinale a alternativa onde o verbo grifado é Transitivo Direto

- [A] Quicô bem a esses meus amigos.
- [B] O governo deve visar ao bem da comunidade.
- [C] Obedecem aos regulamentos do colégio.
- [D] Todos os candidatos aspilam subitaneamente a rampa do Planalto.
- [E] Um direito: que assiste a todos os alunos.

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em: 17/03/2003  
 Lana Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001

14) Todas as alternativas sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estão corretas. EXCETO:

- [A] Considerando-se a LDB como a Lei magna da educação no país, "a carta magna da educação", ela se situa imediatamente abaixo na constituição;
- [B] A LDB define as linhas mestras do ordenamento geral da educação brasileira;
- [C] A Nova LDB obviamente teve sua regulamentação após sua aprovação;
- [D] A principal medida de política educacional decorrente da LDB é sem dúvida alguma, o PCN - Plano Nacional de Educação;
- [E] A Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, foi aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de dezembro de 1995

15) Sobre o PCN - Plano Nacional de Educação, é correto afirmar, EXCETO:

- [A] Sua importância deriva de seu caráter global, abrangente de todos os aspectos concernentes à organização da educação nacional, e de seu caráter operacional;
- [B] As definições de ações, traduzidas em metas a serem atingidas não tem prazo determinado de tempo. A LDB definiu um prazo ilimitado para a efetivação desse plano;
- [C] O PCN se torna, efetivamente, uma referência privilegiada para se avaliar a política educacional afirmando o que o governo está considerando como, de fato, prioritário para si, com discursos inatendidos da educação;
- [D] Uma proposta alternativa de "Plano Nacional de Educação" manterá por certo, a idêntica de plano como um instrumento de política educacional, visando atender efetivamente às necessidades educacionais da população como um todo, buscando introduzir a racionalidade social, isto é, o uso adequado dos recursos de modo a realizar o valor social da educação;
- [E] O projeto realima os históricos e essenciais compromissos republicanos com a educação do povo brasileiro.



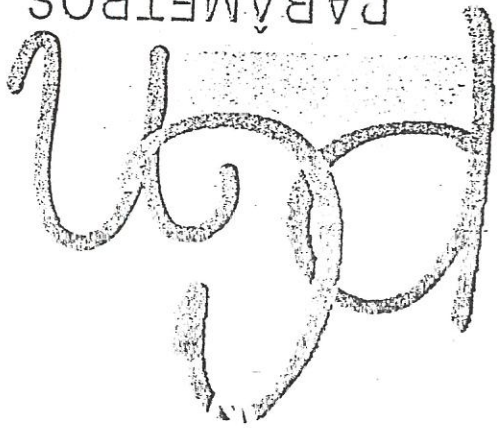


INTRODUÇÃO

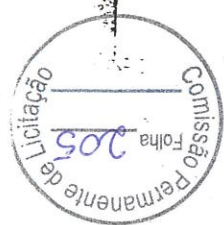
Lana Maria da Rocha Peretru  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.806 36  
Portada: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em: 17/03/2003  
Com: Poder  
M. Rocha

PARÂMETROS  
CURRICULARES  
NACIONAIS



Volume 1









Custo médio aluno-ano  
- cálculo ..... 87

Parcer/CNE-CEB nº 10/97 ..... 87

Dependência  
Parcer/CNE-CEB nº 12/97 ..... 72

Despesa da União  
- controle  
Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998 ..... 28  
- elementos  
Portaria/SOF nº 8, de 04 de fevereiro de 1985 ..... 110  
- fluxões  
Portaria/ALPO nº 117, de 12 de novembro de 1998 ..... 148

Diretrizes curriculares nacionais  
- educação básica  
- ensino fundamental  
- gestão pedagógica  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
Resolução/CNE-CEB nº 2, de 17 de abril de 1998 ..... 207  
Parcer/CNE-CEB nº 4/97 ..... 162  
- educação infantil  
Resolução/CNE-CEB nº ..... 207  
Parcer/CNE-CEB nº ..... 207  
Parcer/CNE-CEB nº 22/98 ..... 209

Diretrizes e bases da educação nacional  
- estabelece  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Direitos sociais  
- assegurados  
Constituinte Federal: 1988 (art. 6 e 7) ..... 19

Docente  
ver

Corpo docente

Educação  
- direito de todos, dever do Estado  
Constituinte Federal: 1988 (art. 205) ..... 20  
- diversitas e bases  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53

Educação básica  
- composição  
- disposição gerais  
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
Parcer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162  
- diversitas curriculares nacionais  
- gestão pedagógica ..... 162

Lama Maria da Rocha Pertra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.608-36  
Portaria nº 264/2001

CONF. COM ORIGINAL  
Em. 17/03/2003  
8/10/2003

Parcer/CNE-CEB nº 4/98 ..... 197

Educação a distância  
- princípios  
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
- regulamentação  
- formação profissional  
- regulamentos  
Decreto nº 2.594, de 19 de fevereiro de 1998 ..... 89  
- regulamentação regulamentação  
Portaria MEC nº 301, de 17 de abril de 1998 ..... 144  
Parcer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

Educação de jovens e adultos  
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
Parcer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

Educação especial  
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
Parcer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162

Educação infantil  
- currículo  
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
Parcer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162  
- diversitas curriculares nacionais  
- gestão pedagógica  
Resolução/CNE-CEB nº ..... 207  
Parcer/CNE-CEB nº ..... 207  
Parcer/CNE-CEB nº 22/98 ..... 209

Educação municipal  
ver

Diretrizes e bases da educação nacional

Educação profissional  
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
Parcer/CNE-CEB nº 5/97 ..... 162  
- regulamentação  
Decreto nº 2.208, de 17 de abril de 1997 ..... 83  
Portaria MEC nº 9-96, de 22 de maio de 1997 ..... 123

Educação superior  
- cursos sequenciais  
- Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 ..... 53  
Resolução/CNE-CEB nº 1, de 27 de janeiro de 1999 ..... 222  
Parcer/CNE-CEB nº 958/98 ..... 225

Educação tecnológica  
- ensino agerências  
- escola técnica

Comissão Permanente de Leitura  
Folha 207  
2007



Verifica-se, como saudável inovação, na Lei nº 9.394, a possibilidade de instigação dos sistemas municipais de educação, com competência e delimitação de área de abrangência, bem como disposição que vedada sua atuação em níveis mais elevados, antes que os inferiores tenham sido amplamente atendidos. (Artigos 8º a 20)

2. Sobre a Organização da Educação Nacional

Depois do pronunciamento acima citado, foi sentida a conveniência de nova manifestação da Câmara de Educação Básica do CNE, que se ocupasse de uma orientação mais ampla dos sistemas e mesmo das instituições de ensino interessadas, a respeito de dispositivos sobre os quais ainda pudesse estar pairando alguma dúvida. Foi quando o relator recebeu, do Ilustre presidente da CEB, Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury, a incumbência de elaborar a minuta de um estudo a ser debatido pelos nobres membros do colegiado. É o que significa esta proposta que, se julgada adequada, se constituirá em parecer interpretativo da Lei no que se refere à educação básica.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi decidida, então, a constituição, dentro de quatro grupos de estudo, cada um formado por três Conselheiros, para estudar e propor linhas de implementação e regulamentação da Lei, visando à orientação dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os dispositivos mais abrangentes da Lei. Também, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento imediato, capaz de diminuir desde logo algumas indagações mais prementes, principalmente no tocante à pronta aplicabilidade de determinadas inovações contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, dias letivos e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi decidida, então, a constituição, dentro de quatro grupos de estudo, cada um formado por três Conselheiros, para estudar e propor linhas de implementação e regulamentação da Lei, visando à orientação dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os dispositivos mais abrangentes da Lei. Também, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento imediato, capaz de diminuir desde logo algumas indagações mais prementes, principalmente no tocante à pronta aplicabilidade de determinadas inovações contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, dias letivos e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Em normal o surgimento de dúvidas, quando da ocorrência de alterações tão significativas quanto as geradas com a implantação do novo regime, ora instituído. Além, muitas destas previsíveis dúvidas já estão chegando a este colegiado, a partir dos Conselhos Estaduais de Educação (órgãos normativos das diversas unidades da Federação), universidades, instituições isoladas de ensino, Secretarias de Estado da Educação, Secretarias e Conselhos Municipais de Educação.

Art. 90 - As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta lei serão resolvidas pelo Conselho Federal de Educação ou, mediante deliberação dos seus órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária.

Promulgada a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em obediência ao disposto no artigo 22, inciso XVII da Constituição da República Federativa do Brasil, o referido diploma legal, além de manter as competências fixadas na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação e lhe atribuiu competências ampliou-lhe as responsabilidades, no artigo 9º, § 1º, ao determinar que, na estrutura educacional da União, houvesse "um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão". Em outro dispositivo, no artigo 90, a mesma lei estabeleceu, verbis:

- 1. Introdução
- Histórico

I - RELATÓRIO

CONFERE COM ORIGINAL

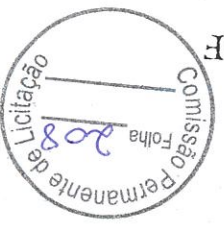
Em, 13/03/2003. Parecer

CBB - Par. 5/97, aprovado em 7/5/97

Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96

Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação/DF

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001









**Prova Portuguesa**

04) De acordo com a flexão de número de nomes, letras e números, marque a opção incorreta:

[A] Os des, os étes e os agás que você rabisou são ilegíveis;

[B] Os ff, os gg e os ll que você escreveu parecem desenhos ao invés de letras;

[C] Chegou a vez e a hora de os especialistas enfrentarem a sua prova dos nozes;

[E] No número 3.333 há quatro três.

05) Assinale a alternativa onde o verbo grifado é Transitivo Direto:

[A] Quero bem a esses meus amigos.

[B] O governo deve visar ao bem da comunidade.

[C] Todos os candidatos aspiram subir a rampa do Planalto.

[D] É um direito que assiste a todos os alunos.

06) Todas as alternativas sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estão corretas, exceto:

[A] Considerando-se a LDB como a Lei maior da educação no país, a carta magna da educação, ela se situa imediatamente abaixo na hierarquia das leis.

[B] A LDB define as linhas mestras do ordenamento geral da educação brasileira.

[C] A Nova LDB obviamente teve sua regulamentação após sua aprovação.

[D] A principal medida de política educacional decorrente da LDB é, sem dúvida alguma, o Plano Nacional de Educação.

[E] A Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, foi aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de dezembro de 1996.

07) Sobre o PCN - Plano Nacional de Educação, é correto afirmar, EXCETO:

[A] Sua importância deriva de seu caráter global, abrangente de todos os aspectos concernentes à organização da educação nacional, e de seu caráter operacional;

[B] As definições de ações, traduzidas em metas a serem atingidas não têm prazo determinado de tempo. A LDB definiu um prazo ilimitado para a efetivação desse plano;

[C] O PCN se torna, efetivamente, uma referência privilegiada para se avaliar a política educacional afetando o que o governo está considerando como, de fato, prioritário para além dos discursos inaltecedores da educação;

[D] Uma proposta alternativa de "Plano Nacional de Educação" manteria por certo, a ideia de plano como um instrumento de política educacional, visando atender efetivamente às necessidades educacionais da população como um todo, buscando introduzir a racionalidade social, isto é, o uso adequado dos recursos de modo a realizar o valor social da educação;

[E] O projeto realina os históricos e essenciais compromissos republicanos com a educação do novo brasileiro.



CONFERE COM ORIGINAL

Em, 17 / 03 / 2003  
810000  
 Lana Maria da Rocha Peretra  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.606-36  
 Portaria: 1.264/2001



INTRODUÇÃO  
Lana Maria da Rocha Perrenu  
Sec. Municipal Gov Assunt. Esp.  
CPF: 029 921 606 36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
PARA  
Em, 12/03/2003  
8/Rodrigues

PARÂMETROS  
CURRICULARES  
NACIONAIS

*Handwritten signature*

Volume 1



... materiais didáticos. Mas esta qualificação amplia da implica o fôco na t-  
bém, no censo do debate, as atividades escolares de ensino e a orientação  
gem e a questão curricular como de inegável importância para a política  
educacional da nação brasileira.

### Breve histórico

Até dezembro de 1996 o ensino fundamental esteve  
estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n. 5.692, de 11 de agosto  
de 1971. Essa lei, ao definir as diretrizes e bases da educação nacional,  
estabeleceu como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental (pri-  
meiro grau, com oito anos de escolaridade obrigatória) quanto para o se-  
cundário médio (segundo grau, não-obrigatório), proporcionar e ocupar  
a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades e o exer-  
cício de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exer-  
cício consciente da cidadania.

Também generalizou as disposições relativas sobre o currículo, as-  
tabelecendo o núcleo comum obrigatório em âmbito nacional para o cri-  
sino fundamental e médio. Manteve, porém, uma parte diversificada a  
fim de contemplar as peculiaridades locais, a especificidade dos países  
dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos.  
Com os Estados a formulação de propostas curriculares que se serviriam  
de base às escolas estaduais, municipais e particulares situadas em seu  
território, compoúdo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas  
propostas foram, na sua maioria, reformuladas durante os anos 80, segun-  
do as tendências educacionais que se generalizaram nesse período.

Em 1990 o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação  
para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef,  
PNLD e Banco Mundial. Dessa conferência, assim como da Declaração  
de Nova Delhi — assinada pelos nove países em desenvolvimento do  
norte continental latino-americano — resultaram princípios  
consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendi-  
zagem para todos, capazes de tornar universa a educação fundamental e  
de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e  
adultos.

... de em 1993 e quatro anos da edição no Brasil e os compo-  
nentes curriculares irreacionais, e ter, o Ministério da Educação e do  
Desporto coordenou a elaboração do Plano Decenal de Educação para  
Todos (1993-2003), concebido como um conjunto de diretrizes políticas  
em caráter processivo de negociação, voltado para a recuperação da esco-  
larização geral e para a participação com a equidade e com o incre-  
mento de qualidade, como também com a constante avaliação dos siste-  
mas escolares, visando ao seu contínuo aprimoramento.

O Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabe-  
lece a Constituição de 1988 afirma a necessidade e a obrigação de o Es-  
tado elaborar para os estados e para o campo curricular capazes de orientar  
as ações educacionais do ensino obrigatório, de forma adequada aos ideais  
democráticos e a buscar a melhoria de qualidade do ensino nas escolas  
brasileiras.

Nesse sentido, a Lei altera do texto constitucional vigente  
para a ampliação das responsabilidades do poder público, e por isso a  
educação passa a ser considerada uma função essencial da administração  
pública, de acordo com o artigo 208 da Constituição Federal, que dispo-  
nha a participação de Estados e Municípios no tocante ao finan-  
ciamento desse nível de ensino.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Pe-  
dual n. 9.364), aprovada em 30 de dezembro de 1996, consolida e amplia  
o dever do poder público de garantir a educação em geral e em particular  
para com o ensino fundamental. Assim, vê-se no art. 22 dessa lei que a  
educação básica, de que fazem parte o ensino fundamental e o ensino  
médio, segue a ser "a formação básica e obrigatória e indispensável para o exercício da  
cidadania e fundamenta-se nos aspectos pedagógicos, psicológicos e em estudos  
interdisciplinares" (art. 22, inciso I) e no trabalho e em estudos  
interdisciplinares, em caráter obrigatório e de continuidade.

Esse LDB reforça a necessidade de se proporcionar todos a formação  
básica e obrigatória e a participação de um conjunto de unidades  
de ensino e de recursos materiais e de conteúdos mínimos, incumbên-  
cia que nos termos do art. 24, inciso V é remetida para a União. Paralela-  
mente ao LDB, o LDB consolidou a organização curricular de  
currículos, em firmando esse modo o princípio da base nacional co-

Luiza Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.506/36  
Portaria: 1.264/2001

CONF. COM. 14  
Em 14/03/2003  
Sra. Luiza Maria da Rocha Pereira







Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação/DF  
Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96  
CEB - Par. 5/97, aprovado em 7/5/97

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 17/03/2003  
Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.971.606-36  
Portaria: 1.264/2001

- 1 - RELATÓRIO
- Historico
- 1 Introdutório

Promulgada a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", em obediência ao disposto no artigo 22, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o referido diploma legal, além de manter as competências fixadas na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1992, que criou o Conselho Nacional de Educação e lhe atribuiu competências ampliou-lhe as responsabilidades, no artigo 9º, § 1º, ao determinar que, na esfera educacional, não houvesse "um Conselho Nacional de Educação, com função normativa e de supervisão". Em outro dispositivo, no artigo 90, a mesma lei estabeleceu, verbis:

"Art. 90 - As prestações vinculadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta lei serão resolvidas pelo Conselho Federal de Educação ou, mediante delegação, pelos órgãos normativos dos sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária."

É normal o surgimento de dúvidas, quando da ocorrência de alterações tão significativas quanto as geradas com a implantação do novo regime, ora instituído. Além dessas dúvidas, dadas a esta chegada ao este colegiado, a partir dos Conselhos Estaduais de Educação, com os normativos das diversas unidades da Federação, universidades, institutos, instituições isoladas de ensino, Secretarias de Estado da Educação, Secretarias e Conselhos Municipais de Educação.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi dada, ainda, entrada a constituição interna de quatro grupos de estudo, cada um formado por três (3) conselheiros, para estudar e propor linhas de atuação e regulamentação da Lei, visando a um único dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os aspectos mais abrangentes da lei. Entretanto, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento imediato, capaz de dirimir desde logo algumas polêmicas mais prementes, principalmente no tocante à pronta aplicabilidade de determinadas normas contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, dias letivos e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Depois do pronunciamento acima citado, foi sentida a necessidade de uma manifestação da Câmara de Educação do CNE, que se ocupasse de uma orientação mais ampla dos sistemas e mesmo das instituições de ensino interessadas, a respeito de dispositivos sobre os quais ainda pudesse estar parando alguma dúvida. Foi quando o relator recebeu, do Sr. Presidente da CEB, Conselho Nacional de Educação, Roberto Jamil Cayro, a incumbência de elaborar a minuta de um estudo a ser debatido pelos nobres membros do colegiado. É o que significa esta proposta que se julga adequada, se constituirá em parecer interpretativo da Lei no que se refere à educação básica.

2. Sobre a Organização da Educação Nacional (Artigos 8º a 26)

Verifica-se, como saudável inovação, na Lei nº 9.394, a possibilidade de instituição dos sistemas municipais de educação, com competência e delimitação de área de abrangência, bem como disposição que veja sua atuação em níveis mais elevados, antes que os inferiores tenham sido amplamente atendidos.



Curso médio atuou-ano	
- cálculo	
Parecer/CNE-CEB nº 10 de 1987	187
Dependência	
Parecer CNE-CEB nº 12 de 1987	192
Despesa da União	
- controle	
Emenda Constitucional nº 19, de 14 de maio de 1998	28
- elementos	
Resolução MEC nº 8, de 04 de fevereiro de 1985	119
- fundos	
Portaria/ MPO nº 117, de 2 de maio de 1998	148
Diretrizes curriculares nacionais	
- educação básica	
- ensino fundamental	
- gestão pedagógica	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de maio de 1997	197
Parecer CNE/CEB nº 4 de 1985	197
- educação infantil	
Resolução CNE/CEB nº 6, de 7 de maio de 1990	207
Parecer CNE/CEB nº 22 de 1985	209
Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de maio de 1997	209
Resolução CNE/CEB nº 2, de 7 de maio de 1997	209
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Direitos sociais	
- assegurados	
Constituição Federal, 1988, art. 6º e 7º	16
Docente	
ver	
Corporativismo	
Educação	
- direito de todos, dever do Estado	
Constituição Federal, 1988, art. 206	20
- diretrizes e bases	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Educação básica	
ver	
- composição	
- disposição geral	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Parecer/CNE-CEB nº 5/97	162
- diretrizes curriculares nacionais	
- ensino pedagógico	

**COMITÊ CDM ORIGINAL**  
 EM 12/03/2003  
 Com. 12 / P. 03/2003  
 Lana Maria da Rocha Perreira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp  
 CPF: 029.921.608-36  
 Portaria: 1.264/2001

Parecer CNE-CEB nº 4 de 1985	197
Ensino médio e disciplina	
multiplas	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
- ensino fundamental	
- organização do ensino	
- fundamentos	
Decreto nº 454, de 1 de setembro de 1991	89
Interesse de Ação Civil Pública	
Ação de MFC nº 301, de 07 de abril de 1998	144
Parecer CNE-CEB nº 17 de 1987	162
Educação de jovens e adultos	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Parecer CNE/CEB nº 5 de 1985	162
Educação especial	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
- atendimento	
- atendimento em sala de aula	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Assessoria CNE/CEB nº 2, de 7 de maio de 1990	207
Decreto CNE/CEB nº 2, de 7 de maio de 1990	209
Educação nacional	
ver	
diretrizes e bases da educação nacional	
Educação profissional	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Parecer CNE/CEB nº 3 de 1985	162
- currículo técnico	
Decreto nº 258, de 7 de abril de 1997	83
Portaria MEC nº 346, de 4 de maio de 1997	123
Educação superior	
ver	
- normas regulamentares	
Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996	53
Parecer CNE/CEB nº 1, de 27 de março de 1990	162
Parecer CNE/CEB nº 4 de 1985	162
Educação tecnológica	
- ensino superior	

**Comissão Permanente de**  
 214  
 Folha  
 214  
 214  
 214



# Portugues



Material de  
Referência  
para o  
Professor

CONFERE COM ORIGINAL  
Em. 17/03/2003  
8/12/2003

Jana Maria da Rocha Ferraz  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029 921 606-36  
Portana, 1 264/2001

Sintaxe



MINAS TRABALHA  
E FAZ ACONTECER  
Educação

Ciclo Básico  
de Alfabetização  
Fundo Fundamental

Comissão Permanente de Licitação  
Folha 215







Em. 17 / 03 / 2003.  
Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assun. Esp.  
CPF: 029.921.606-38  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL

Pronome é a "palavra que denota o que ou a que se refere, considerando apenas certo pessoa do discurso" (Ibid Ali 1904 b, p. 61).

#### V. PRONOMES

- a) Em gênero — salvo *um* (fem.: *uma*), *dois* (fem.: *duas*), e as centenas acima de cem (*duzentos*, fem.: *duzentas*, *trezentos*, fem.: *trezentas*), etc.; os cardinais são invariáveis.
- b) Em gênero e número variam os ordinais: *primeira* / *primeira*; *primitivos* / *primitivas*; *segundo* / *segunda*; *segundas* / *segundas*; *terceira* / *terceira*; *terceiras* / *terceiras*; etc.

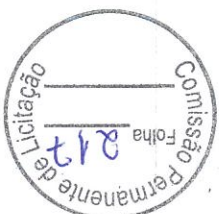
#### 2. FLEXÃO DO NUMERAL

- a) *Cardinal* — designa a quantidade em si (três vezes três são nove), ou uma quantidade de seres (três meninos, sete estrelas).
- b) *Ordinal* — indica o número de ordem dos seres (o décimo concorrente, no sétimo dia, João (quinto)).
- c) *Multiplicativo* — expressa aumento proporcional por um múltiplo da quantidade (duplo ou dobro, triplo, cênuplo).
- d) *Fracção* — denota diminuição proporcional por fração da quantidade (meio, terço, quinto, oitavo, doze, etc. avos). Os fracionários das unidades e das potências de dez se confundem com os ordinais (exceto meio e terço); os outros se formam com o acréscimo da partícula *avos* aos cardinais: onze (doze, vinte, etc.) avos.

#### I. CLASSIFICAÇÃO DO NUMERAL

Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: *três*, *terceiro*, *terço*, *triplo*...  
Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou junto de um substantivo: *ambos os homens* / *ambos satram*; *os dois homens* / *dois satram*. A NGB não se referiu a isso; caso contrário, daria a classificação (como nos pronomes): *numeral adjetivo* (dois homens) / *numeral substantivo* (dois satram). E acrescenta-se a possibilidade adverbial: *primeiramente* *leiam o livro*...

#### IV. Numeral











COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

Eu, Paulo Roberto de Carvalho Junior, CANDIDATO(A) AO CARGO DE  
Fiscal de Obras e Edificações, inscritos sob o nº 864,  
NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR REVISÃO DA(S)  
QUESTÃO(ÕES) ABAIXO REFIÇIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.

PROVA DE Escrita para Nº 12 QUESTÃO Nº 08

as mesmas sobre o gabarito oficial a ser  
realizada com a "0" Mas de acordo com  
o gabarito oficial a ser realizada com  
na a letra "E".

SEGUI EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

Paulo Roberto de Carvalho Junior  
(ASSINATURA CANDIDATO)

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003.  
Lana Maria da Rocha Pereira

Protocolo Nº 9556  
Fls. 24 vº  
LITTO Nº 13  
Em 29/01/03

Lana Maria da Rocha Perreira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

Em, 17/03/2003  
8/10/2003  
CONFERE COM ORIGINAL

Art. 50- Conforme o tipo de unidade a que se destinam, as edificações classificam-se em:

1- Residenciais: aquelas que dispuserem de, pelo menos, um dormitório, uma cozinha e um compartimento sanitário, sendo destinadas a habitação de caráter permanente, podendo ser:

a) - unifamiliar: quando corresponder a uma única unidade habitacional por lote de terreno;

b) - multifamiliar: quando corresponder a mais de uma unidade - que podem estar agrupadas em sentido horizontal ou vertical, disposto de áreas e instalações comuns que garantam o seu funcionamento.

11- Para o trabalho, aquelas destinadas a abrigar os usos comerciais, industriais e de serviços, conforme definição apresentada a seguir:

a) - comerciais: as destinadas a serem usadas em comércio, mercadorias pelo sistema varejo ou atacado;

b) - industriais: as destinadas a extrair, beneficiamento, desenvolvimento, transformação, manufatura, montagem, manutenção ou guarda de matéria-prima ou mercadorias de origem mineral, vegetal ou animal;

c) de serviços: as destinadas a serviços de serviços a população e de apoio as atividades comerciais e industriais;

III- Especiais: aquelas destinadas as atividades de educação, pesquisa e saúde, e locais de reunião que descompõem as atividades de cultura, religião, recreação e lazer;

IV - Mistas: aquelas que tenham em uma mesma edificação, ou em um conjunto integrado de edificações, duas ou mais categorias de uso.

Art. 51- As edificações destinadas ao trabalho deverão também atender as normas técnicas e disposições específicas:

1- código Sanitário Municipal;

II- Normas de concessões de Serviços Públicos;

III Normas de Segurança Contra Incêndio;

IV- Normas Regulamentares da Consolidação das Leis do Trabalho;

Art. 52- As edificações destinadas a abrigar atividades industriais que sirvam a manipulação ou depósito de inflamáveis, deverão ser implantadas em locais convenientemente preparado e isoladas das divisas e demais unidades existentes no lote.

Art. 53- As edificações classificadas como Especiais deverão também atender as normas técnicas e disposições legais específicas

I- Estabelecidas pela Secretaria de Educação do Município;

II- Estabelecidas pelo Ministério da Saúde

DA CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES HABITACIONAIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

b) Vedação externa de lotes, que a em olvam totalmente





A  
COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO – GABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES,

Eu, Engenheiro David Balmonte, CANDIDATO(A) AO CARGO DE

\_\_\_\_\_, (C) Nº \_\_\_\_\_, INSCRITO SOB O Nº \_\_\_\_\_

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTA, SOLICITAR REVISÃO DA(S)

QUESTÃO(ÕES) ABAIXO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.

PROVA DE Teoria e Prática Nº \_\_\_\_\_

QUESTÃO Nº \_\_\_\_\_

nao para o primeiro lugar por

que a nota estava menor

do que concorre em segunda

coloca para o primeiro

para fazer com que o dia

que me pode fazer

Alguns mais

SEGUIR EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

ATENCIOSAMENTE,

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 17/03/2003  
8/10/2003

Engenheiro David Balmonte  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.821.606-36  
Central: 1.284/2001  
Lana Maria da Rocha Perreira

(ASSINATURA CANDIDATO)

Protocolo P.M. 9546
Fls. 17
Fls. 43V
Em 28/01/03
Protocolo







COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA/MG

REF: RECURSO ADMINISTRATIVO - GABARITO OFICIAL  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002

PREZADOS SENHORES

Eu, Guaranda de Brito Souza, CANDIDATO(A) AO CARGO DE Professor 1ª categoria, (C.Nº M.3.888-304), INSCRITO SOB O Nº 0119,

NO CONCURSO PÚBLICO DESTA PREFEITURA, VENHO ATRAVÉS DESTA SOLICITAR REVISÃO DA(S) QUESTÃO(ÕES) ABAIXO RELACIONADAS E FUNDAMENTADAS DE ACORDO COM O EDITAL DO CONCURSO.

PROVA DE português Nº \_\_\_\_\_ QUESTÃO Nº 0419

Área de conhecimentos Específicos, N.ºs questões 14 e 15  
Português - questões 04 e de acordo com a gramática; nos  
Manuais de Português a respeito "O 'também' está incorreto  
to, pois as cláusulas condicionais são subordinadas. Quando o b +  
de acordo com o Manual de referência para o professor  
nos. 4 pag 65 se pode afirmar se é transitiva direta  
quando estiver, mas quando de novo vender assim falta  
no verbo transitivo indireto.

SEGUI EM ANEXO, XEROX DE BIBLIOGRAFIAS COMPROVANDO O ERRO DA QUESTÃO.

CONFERE COM ORIGINAL

Em: 12/03/2003  
Lana Maria da Rocha Pertra  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

Protocolo Nº. 9562  
Livro nº 13 Fls. 29 v.º  
Rm 291 01/03  
FMC. PROTOCOLO

Guaranda de Brito Souza  
(ASSINATURA CANDIDATO)

ATENCIOSAMENTE,



INTRODUÇÃO

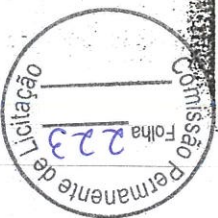
Luna Maria da Rocha Peretti  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029 921.606-36  
Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
Em 12/03/2003.  
Rosa

PARÂMETROS  
CURRICULARES  
NACIONAIS



Volume 1





## IV. Numeral

Palavra que denota quantidade, seriação, proporção, etc.: *três, terçei-ro, terço, triplo...*

Como os pronomes, pode o numeral, na frase, aparecer só, ou junto de um substantivo: *ambos os homens / ambos satram, os dois homens / dois satram*. A NGB não se referiu a isso; caso contrário, daria a classificação (como nos pronomes): *numeral adjetivo (dois homens) / numeral sub-stantivo (dois satram)*. E acrescenta-se a possibilidade adverbial: *primei-ramente leiam o livro...*

## I. CLASSIFICAÇÃO DO NUMERAL

O numeral pode ser: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário:  
*a) Cardinal* — designa a quantidade em si (*três vezes três são nove*), ou uma quantidade de seres (*três reis, dez alunos, sete estrelas*);  
*b) Ordinal* — indica o número de ordem dos seres (*o décimo concen-tro, no sétimo dia, D. João Quinto*);  
*c) Multiplicativo* — expressa aumento proporcional por um múltiplo da quantidade (*duplo ou dobro, triplo, cêntruplo*);  
*d) Fracionário* — denota diminuição proporcional por partes da quantidade (*meio, terço, quinto, onze, doze, etc. avos*). Os fra-cionários das unidades e das potências de dez se confundem com os ordinais (exceto meio e terço); os outros se formam com o acréscimo da partícula *avos* aos cardinais: *onze (doze, vinte, etc.) avos*.

## 2. FLEXÃO DO NUMERAL

*a) Em gênero* — salvo um (*fem : uma*), dois (*fem : duas*), e as centenas acima de cem (*duzentos, fem. : duzentas; trezentos, fem. : trezentas*, etc.), os cardinais são invariáveis.  
*b) Em gênero e número* variam os ordinais: *primário / primária; pri-meiros / primeiras; segundo / segunda; segundos / segundas; milésimo(s), etc.*

## V. Pronomes

Pronome é a "palavra que denota o ente ou a ele se refere, conside-rando-o apenas como pessoa do discurso" (Saíd Ali 1964 b, p. 61).

Lama Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.605-36  
 Portaria: 1.264/2001

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, 12/03/2003  
 Com. 12/03/2003







## 2. REGÊNCIA VERBAL

A Regência Verbal é a maneira de o verbo (termo regente) relacionar-se com os seus complementos (termos regidos).

Observe os exemplos nos quadros abaixo:

Contentou-se com adverti-los.  
Contentava-se em criticar apenas.  
Contentei-me de responder não.

Ele assistia a doença.  
Assist à abertura de encorrea.  
Não lhe assiste o direito de recusar.

O verbo **CONTENTAR**, na forma pronominal e seguido de infinitivo, admite, indiferentemente, preposições **COM, EM, DE**.  
Vários outros verbos também, numa mesma aceção, admitem várias regências.

O verbo **ASSISTIR**, no sentido de prestar assistência, é transitivo direto ou indireto; significando estar presente, é transitivo indireto.  
E também transitivo indireto no sentido de caber, pertencer.  
Há outros verbos que também mudam de regência, mudando de significado.

Na sintaxe de regência, os usos do padrão culto muitas vezes conflitam com os usos do padrão popular.

É preciso ficar atento. Vamos relacionar aqui alguns verbos mais comuns com suas regências e aceções na língua culta:

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.608-36  
Pohana: 1.264/2004

CONFERE COM ORIGINAL  
Em, 19/03/2003  
com. 19/03/2003  
Rosa

### ASPIRAR

Transitivo direto (= sorver)  
Aspirei profundamente o perfume da rosa.

Transitivo indireto (= almejar - nesta aceção não se empregam as preposições de, das, mas as formas retas regidas de prepositivo)  
Ela aspira ao cargo de diretor.  
Não vejo a essas honrarias nem aspirar a elas.

### ABRAÇAR

Transitivo direto (= apertar e entre os braços, seguir)  
Ela abraçou e aludiu. Ela o abraçou.  
Venha, por abraçar o magistério.

Transitivo indireto (quando for pronominal)  
Com amara, abraçou-se ao monitor que se despedia.

### ACRADAR

Transitivo direto (= acarinhar afaguar)  
Ela gosta de acariciar os alunos.

Transitivo indireto (= satisfazer)  
O menino não sabe agradecer aos presentes.



17) Todas as alternativas sobre a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional estão corretas. EXCETO:

- [A] Considerando-se a LDB como a Lei maior da educação no país, "a carta magna da educação", ela se situa imediatamente abaixo da constituição;
- [B] A LDB define as linhas mestras do ordenamento geral da educação brasileira;
- [C] A Nova LDB obviamente teve sua regulamentação após sua aprovação;
- [D] A principal medida de política educacional decorrente da LDB é, sem dúvida alguma, o PCN - Plano Nacional de Educação;
- [E] A Nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, conhecida pela sigla LDB, foi aprovada pelo Congresso Nacional em 17 de dezembro de 1996.



15) Sobre o PCN - Plano Nacional de Educação, é correto afirmar, EXCETO:

- [A] Sua importância deriva de seu caráter global, abrangente de todos os aspectos concernentes à organização da educação nacional, e de seu caráter operacional;
- [B] As definições de ações, traduzidas em metas a serem atingidas, não têm prazo determinado de tempo. A LDB definiu um prazo ilimitado para a efetivação desse plano;
- [C] O PCN se torna, efetivamente, uma referência privilegiada para se avaliar a política educacional afetando o que o governo está considerando como, de fato, prioritário para além dos discursos inalteráveis da educação;
- [D] Uma proposta alternativa de "Plano Nacional de Educação" manterá por certo, a idéia do plano como um instrumento de política educacional, visando atender efetivamente às necessidades educacionais da população como um todo, buscará introduzir a racionalidade social, isto é, o uso adequado dos recursos de modo a realizar o valor social da educação;
- [E] O projeto reafirma os históricos e essenciais compromissos republicanos com a educação do povo brasileiro.

18) De acordo com a flexão de número de nomes, letras e números, marque a opção incorreta.

- [A] Os des, os eões e os agãs que você rabis-ou são ilegíveis;
- [B] Os II, os gg e os ll que você escreveu parecem desenhos ao invés de letras;
- [C] Ba sempre acerta os finais vinte da loteria;
- [D] Chegou a vez e a hora de os especialistas tentarem a sua prova dos nove;
- [E] No número 3.333 há quatro três.

19) Assinale a alternativa onde o verbo grifado está no Transitivo Direto.

- [A] Quero bem a esses meus amigos.
- [B] O governo deve visar ao bem da comunidade.
- [C] Obedecem aos regulamentos do colégio;
- [D] Todos os candidatos aspiram subir a rampa do Palácio;
- [E] O quadrilheiro que assiste a todos os alunos.

CONFERE COM ORIGINAL  
 Em, com. 17 / 03 / 2003.  
 Lina Maria da Rocha Pereira  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.806-36  
 Portada: 1.264/2001

19) Nova Portuguesa



didático, de recursos, televisivos e de multimeídia, a disponibilidade de materiais didáticos. Mas esta qualificação anterior impede qualquer avanço, no centro do debate, as atividades escolares de ensino e aprendizagem e a questão curricular como de inegável importância para a política educacional da nação brasileira.

## Breve histórico

Até dezembro de 1996 e ensino fundamental, esteve estruturado nos termos previstos pela Lei Federal n. 5.692, de 11 de agosto de 1971. Essa lei, ao definir as diretrizes e bases da educação nacional, estabeleceu como objetivo geral, tanto para o ensino fundamental (primeiro grau, com oito anos de escolaridade obrigatória) quanto para o ensino médio (segundo grau, não-obrigatório), proporcionar aos educandos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades como elemento de auto-realização, preparação para o trabalho e para o exercício consciente da cidadania.

Também generalizou as disposições básicas sobre o currículo, estabelecendo o núcleo comum obrigatório em âmbito nacional, para o ensino fundamental e médio. Manteve, porém, uma parte diversificada a fim de contemplar as peculiaridades locais e especificidade dos planos dos estabelecimentos de ensino e as diferenças individuais dos alunos. Coube aos Estados a formulação de propostas curriculares que serviriam de base às escolas estaduais, municipais e particulares situadas em seu território, compondo, assim, seus respectivos sistemas de ensino. Essas propostas foram, na sua maioria, reformuladas durante os anos 80, segundo as tendências educacionais que se generalizaram nesse período.

Em 1990 o Brasil participou da Conferência Mundial de Educação para Todos, em Jomtien, na Tailândia, convocada pela Unesco, Unicef, PNUD e Banco Mundial. Dessa conferência, assim como da Declaração de Nova Delhi — assinada pelos nove países em desenvolvimento de maior contingente populacional de mundo —, resultaram conclusões consensuais na luta pela satisfação das necessidades básicas de aprendizagem para todos, capazes de tornar universal a educação e de ampliar as oportunidades de aprendizagem para crianças, jovens e adultos.

Tendo em vista o quadro atual da educação, no Brasil, e os compromissos assumidos internacionalmente, o Ministério da Educação e do Desporto coordenou a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos (1993-2003) concebido como um conjunto de diretrizes políticas orientadoras do processo de negociação, voltado para a recuperação da escola fundamental a partir de compromisso com a equidade e com o incremento da qualidade como também com a constante avaliação dos sistemas escolares, visando ao seu contínuo aprimoramento.

O Plano Decenal de Educação, em consonância com o que estabeleceu a Constituição de 1988, afirma a necessidade e a obrigação de o Estado e o setor privados atuarem no campo curricular capazes de orientar as ações educacionais do ensino obrigatório, de forma a adequá-lo aos ideais filosóficos e à busca da melhoria da qualidade do ensino nas escolas brasileiras.

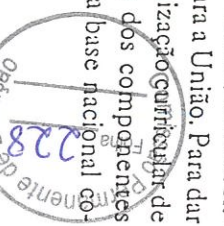
Nesse sentido, a leitura atenta do texto constitucional vigente mostra a ampliação das responsabilidades do poder público para com a educação de todos, ao mesmo tempo que a Emenda Constitucional n. 12, de setembro de 1995, priorizou o ensino fundamental, disciplinando a participação de Estados e Municípios no tocante ao financiamento desse nível de ensino.

A nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Federal n. 9.394), aprovada em 20 de dezembro de 1996, consolida e amplia o dever do poder público para com a educação em geral e em particular para com o ensino fundamental. Assim, vê-se no art. 22 dessa lei que a educação básica, a qual o ensino fundamental é parte integrante, deve assegurar a todos "a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhes meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores", para que confere ao ensino fundamental, ao mesmo tempo, um caráter de territorialidade e de continuidade.

Essa LDB reforça a necessidade de se propiciar a todos a formação básica comum, o que pressupõe a formulação de um conjunto de diretrizes capazes de orientar os currículos e seus conteúdos mínimos, incumbência de todos os termos de art. 9º inciso IV, é remetida para a União. Para dar conta desse amplo objetivo, a LDB consolida a organização curricular de base e confere uma maior flexibilidade no trato dos componentes curriculares, reforçando desse modo o princípio da base nacional comum.

Lana Maria da Rocha Pereira  
Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
CPF: 029.921.606-36  
Ftana: 1.2642001

CONFERE COM ORINA  
Em 17/03/2003  
com. Pene  
8/Recebe





**Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação/DF**  
**Proposta de Regulamentação da Lei 9.394/96**  
**CBB - Par. 5/97, aprovado em 7/5/97**

**I - RELATÓRIO**

Histórico

I. Introdução

**CONFERE COM ORIGINAL**  
**Com. 17 / 03/2003**  
**Em, 17/03/2003**  
*Lana Maria da Rocha Pereira*  
 Sec. Municipal Gov. Assunt. Esp.  
 CPF: 029.921.506-36  
 Portaria: 1264/2001

Promulgada a Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que "Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional", em obediência ao disposto no artigo 2º, inciso XXIV, da Constituição da República Federativa do Brasil, o referido diploma legal, além de manter as competências fixadas na Lei nº 9.131, de 24 de novembro de 1995, que criou o Conselho Nacional de Educação e lhe atribuiu competências ampliou-lhe as responsabilidades, no artigo 9º, § 1º, ao determinar que, na estrutura educacional da União, houvesse "um Conselho Nacional de Educação, com funções normativas e de supervisão". Em outro dispositivo, no artigo 90, a mesma lei estabeleceu, verbis:

*"Art 90 - As questões suscitadas na transição entre o regime anterior e o que se institui nesta lei serão resolvidas pelo Conselho Federal de Educação ou, mediante delegação deste, pelos órgãos normativos das sistemas de ensino, preservada a autonomia universitária."*

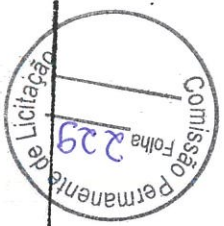
É normal o surgimento de dúvidas, quando da ocorrência de alterações tão significativas quanto as geradas com a implantação do novo regime, ora instituído. Alias, muitas destas previsões divididas estão chegando a este colegiado, a partir dos Conselhos Estaduais de Educação (órgãos normativos das diversas unidades da Federação), universidades, instituições isoladas de ensino, Secretarias de Estado da Educação, Secretarias e Conselhos Municipais de Educação.

Desde janeiro último, esta Câmara de Educação optou por estabelecer agenda de trabalho delimitando objetivos que deveriam balizar os estudos da nova LDB. Foi decidida, então, a constituição interna de quatro grupos de estudo, cada um formado por três Conselhos, para estudar e propor linhas de interpretação e regulamentação da Lei, visando à orientação dos sistemas de ensino. Cada grupo teve a tarefa de analisar de partes específicas, além da reflexão comum sobre os dispositivos da lei, frente-tanto, mesmo considerando o estabelecimento de tal esquema de trabalho, foi sentida a necessidade de um pronunciamento imediato, capaz de dirimir desde logo algumas indagações mais prementes, principalmente no tocante à prona aplicabilidade de determinadas inovações contidas no instrumento legal em exame. Foi assim que se deu a aprovação do Parecer nº 01, de 26 de fevereiro de 1997, sobre a vigência de regimentos escolares, idades limites para exames supletivos, sistemas municipais de ensino, das letivas e carga horária anual, recuperação e educação a distância.

Depois do pronunciamento acima citado, foi sentida a conveniência de nova manifestação da Câmara de Educação Básica do CNE, que se ocupasse de uma omenção mais ampla dos sistemas e mesmo das instituições de ensino interessadas, a respeito de dispositivos sobre os quais ainda pudesse estar pairando alguma dúvida. Foi quando o relator recebeu, do ilustre presidente da CEB, Conselheiro Carlos Roberto Jamil Cury, a incumbência de elaborar a minuta de um estudo a ser debatido pelos nobres membros do colegiado. É o que significa esta proposta que, se julgada adequada, se constituirá em parecer interpretativo da Lei no que se refere à educação básica.

**2. Sobre a Organização da Educação Nacional**  
 (Artigos 8º a 20)

Verifica-se, como saudável inovação, na Lei nº 9.394, a possibilidade de instauração dos sistemas municipais de educação, com competência e delimitação de área de abrangência, bem como dispositivos que vedam sua atuação em níveis mais elevados, antes que os interiores tenham sido amplamente atendidos.





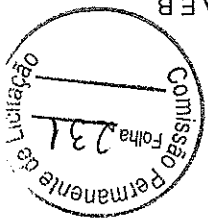
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMM  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 GABARITO OFICIAL



Cargo: 1 - AGENTE ADMINISTRATIVO I	Prova	8	PORTUGUÊS	15	ACDBDBCAEACDEDC	Questões Respostas
	Prova	9	MATEMÁTICA	15	EBCBBDABEACANFC	Questões Respostas
Cargo: 2 - AGENTE DE SAÚDE I	Prova	8	PORTUGUÊS	15	ACDBDBCAEACDEDC	Questões Respostas
	Prova	9	MATEMÁTICA	15	EBCBBDABEACANFC	Questões Respostas
Cargo: 3 - AGENTE DE SAÚDE II	Prova	10	PORTUGUÊS	10	ACNRNRGAF	Questões Respostas
	Prova	11	ESPECÍFICA	15	CDECAADBCDEBDD	Questões Respostas
Cargo: 4 - AGENTE DE LIMPEZA E SANAMENTO I	Prova	2	PORTUGUÊS	10	BAFGDAGTDA	Questões Respostas
	Prova	3	MATEMÁTICA	10	FBADAEERBE	Questões Respostas
Cargo: 5 - ASSISTENTE SOCIAL I	Prova	17	PORTUGUÊS	10	DACBBAFABRA	Questões Respostas
	Prova	18	ESPECÍFICA	20	FADCAVDVAFGCRGFVANDBBRD	Questões Respostas
Cargo: 6 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO	Prova	8	PORTUGUÊS	15	ACDBDBCAEACDEDC	Questões Respostas
	Prova	9	MATEMÁTICA	15	EBCBBDABEACADEC	Questões Respostas
Cargo: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	Prova	6	PORTUGUÊS	10	CFBFDURBGA	Questões Respostas
	Prova	7	MATEMÁTICA	10	BACAEADDB	Questões Respostas
Cargo: 8 - BORRACHEIRO I	Prova	2	PORTUGUÊS	10	BAECDAVCDA	Questões Respostas
	Prova	3	MATEMÁTICA	10	EBADAEERBE	Questões Respostas
Cargo: 9 - COVEIRO I	Prova	1	APTIDAO	20	DCABBBBCDDADADBBACAB	Questões Respostas
Cargo: 10 - ELETRICISTA I	Prova	2	PORTUGUÊS	10	BAFGDAGTDA	Questões Respostas
	Prova	4	ESPECÍFICA	15	AACDABCCDEDEDCB	Questões Respostas
Cargo: 11 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA I	Prova	10	PORTUGUÊS	10	ACDBDBCAE	Questões Respostas
	Prova	12	ESPECÍFICA	15	CABECBCEBCECE	Questões Respostas
Cargo: 12 - FISCAL DE RENDAS I	Prova	10	PORTUGUÊS	10	ACDBDBCAE	Questões Respostas
	Prova	13	ESPECÍFICA	15	BDEDECBEBCADCCDB	Questões Respostas
Cargo: 13 - FISCAL SANITÁRIO I	Prova	10	PORTUGUÊS	10	ACDBDBCAE	Questões Respostas
	Prova	14	ESPECÍFICA	15	XDACRDBRRAUDCAEB	Questões Respostas

As questões assinaladas com a letra "X", referem-se às anuladas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMM  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 GABARITO OFICIAL



Questões Respostas  
 10 DACABEACBA  
 20 CDBXDCAxDBBAEBCBCDAEB

Questões Respostas  
 10 BAECDACEDA  
 15 DCBEAECDCDEBCECA

Questões Respostas  
 10 BAECDACEDA  
 10 EEBADAEERBE

Questões Respostas  
 10 BAECDACEDA  
 10 EEBADAEERBE

Questões Respostas  
 10 DACADCFDA  
 10 FHRADVFFRF

Questões Respostas  
 10 BEDCADCCAB  
 15 BCCEEBADBABEAXX

Questões Respostas  
 10 DACABEACBA  
 20 EACDDBBACFFBUDCAFFABDE

Questões Respostas  
 10 DACARFACBA  
 20 CEACBCDCEBBAECVADDEAB

Questões Respostas  
 10 BAECDACEDA  
 10 EEBADAEERBE

Questões Respostas  
 10 DACARFACBA  
 20 CBRDCEFCBGRBRRHAAADA

Questões Respostas  
 15 ACDBDBCAEACDEDC  
 15 EBCBDBABEACADEC

Cargo: 14 - FISIOTERAPEUTA I

Prova Descrição PORTUGUÊS 17  
 Descrição ESPECÍFICA 19

Cargo: 15 - MECÂNICO DE MANUTENÇÃO I

Prova Descrição PORTUGUÊS 2  
 Descrição ESPECÍFICA 5

Cargo: 16 - MOTORISTA I

Prova Descrição PORTUGUÊS 2  
 Descrição MATEMÁTICA 3

Cargo: 17 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I

Prova Descrição PORTUGUÊS 2  
 Descrição MATEMÁTICA 3

Cargo: 18 - PEDREIRO I

Prova Descrição PORTUGUÊS 2  
 Descrição MATEMÁTICA 3

Cargo: 19 - PROFESSOR I (1ª A 4ª SÉRIES)

Prova Descrição PORTUGUÊS 15  
 Descrição ESPECÍFICA 16

Cargo: 20 - PROFESSOR III (5ª A 8ª) - PORTUGUÊS

Prova Descrição PORTUGUÊS 17  
 Descrição ESPECÍFICA 20

Cargo: 21 - PROFESSOR III (5ª A 8ª) - MATEMÁTICA

Prova Descrição PORTUGUÊS 17  
 Descrição ESPECÍFICA 21

Cargo: 22 - SERVENTE BRAGAL

Prova Descrição PORTUGUÊS 2  
 Descrição MATEMÁTICA 3

Cargo: 23 - SUPERVISOR PEDAGÓGICO I

Prova Descrição PORTUGUÊS 17  
 Descrição ESPECÍFICA 23

Cargo: 24 - TELEFONISTA I

Prova Descrição PORTUGUÊS 8  
 Descrição MATEMÁTICA 9

As questões assinaladas com a letra "X", referem-se às anuladas.



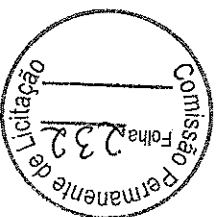
CARGO: 1 - AGENTE ADMINISTRATIVO I

VAGAS: 22

CANDIDATI PROVAS OBJETIVAS

RESULTADO PARCIAL

1	983 ANA PAULA STURZENECHEK CARREIRO	53,67	80	73,34	Aprov.	1CC Aprov	173,34	Aprov.
2	1040 JUDSON AMARO QUINTELA DUTRA	53,67	80	73,34	Aprov.	1CC Aprov	173,34	Aprov.
3	765 FABIANE CRISTINA DE SOUZA	6C	53,33	56,67	Aprov.	1CC Aprov	156,67	Aprov.
4	754 RICARDO DA SILVA LIMA	8C	20	5C	Aprov.	1CC Aprov	150	Aprov.
5	600 THIAGO LUCAS DE ANDRADE	53,67	53,33	6C	Aprov.	85 Aprov	145	Aprov.
6	312 SONIA CRISTINA DE OLIVEIRA COELHO	8C	53,33	66,67	Aprov.	50 Aprov	113,67	Aprov.
7	716 RICARDO GONCALVES DE OLIVEIRA	8C	20	5C	Aprov.	60 Aprov	110	Aprov.
8	136 CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA	73,33	26,67	5C	Aprov.	50 Aprov	100	Aprov.
9	1047 RICHARDSON DOS SANTOS	73,33	53,33	63,33	Aprov.	30 Aprov	93,33	Elim.
10	1093 MARILENE SOARES	56,67	46,67	56,67	Aprov.	30 Aprov	86,67	Elim.
11	462 ROSILENE OLIVEIRA SCUZA	56,67	33,33	5C	Aprov.	30 Aprov	80	Elim.
12	847 DENILSON CAVALHEIRE DE OLIVEIRA	73,33	26,67	5C	Aprov.	0 Ausente	50	Elim.
13	993 EDGARD ANTONIO DEMETRIO	73,33	20	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
14	916 GISELLI BARREIROS DE ANDRADE	56,67	26,67	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
15	567 HEWERTHON GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	6C	33,33	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
16	971 JULIANA ALVES EVANGELISTA	6C	33,33	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
17	946 PATRICIA SILVEIRA CAPVALHO	6C	33,33	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
18	819 ROSA LUCIA FERNANDES DA COSTA	56,67	26,67	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
19	1107 SHARLA MARIA SATHÉR GONCALVES	56,67	26,67	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
20	332 SUELI COSTA DA SILVA	73,33	22	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
21	212 UDISEIA FERREIRA DE CASTRO	73,33	22	46,67	Reprov	0 Reprov	46,67	Elim.
22	645 CECI MAILA GONCALVES LUCAS	6C	26,67	43,34	Reprov	0 Reprov	43,34	Elim.
23	599 CECILIA LUIZA CORREIA	6C	26,67	43,34	Reprov	0 Reprov	43,34	Elim.
24	378 DENNER SANTOS FERREIRA	6C	26,67	43,34	Reprov	0 Reprov	43,34	Elim.
25	912 HEBERTH GARCIA DE OLIVEIRA SILVA	56,67	22	43,34	Reprov.	0 Reprov	43,34	Elim.
26	364 JULIANA DAS GRACAS SILVA	56,67	22	43,34	Reprov.	0 Reprov	43,34	Elim.
27	309 LIZIANI CUPERTINO ABEL-A	56,67	22	43,34	Reprov.	0 Reprov	43,34	Elim.
28	122 MARIA ALICE FRANCO DE VASCONCELOS	56,67	22	43,34	Reprov.	0 Reprov	43,34	Elim.
29	228 NATHALIA PEREIRA OLIVEIRA	56,67	22	43,34	Reprov.	0 Reprov	43,34	Elim.
30	652 RENATO BONIFACIO DE OLIVEIRA	60	26,67	43,34	Reprov.	0 Reprov	43,34	Elim.
31	62 JAQUELINE DE FREITAS TORRAS	73,33	13,33	43,33	Reprov.	0 Reprov	43,33	Elim.
32	824 ROBERTA LOPES DE OLIVEIRA	53,33	33,33	43,33	Reprov.	0 Reprov	43,33	Elim.
33	820 ADEMAR RODRIGO DA SILVA	60	20	4J	Reprov.	0 Reprov	40	Elim.
34	693 ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA LEMOS	53,33	26,67	4J	Reprov.	0 Reprov	40	Elim.
35	602 GILZA APARECIDA FRANCISCO	53,33	26,67	4J	Reprov.	0 Reprov	40	Elim.
36	828 HELCIO ASSIS DE OLIVEIRA	60	20	4J	Reprov.	0 Reprov	40	Elim.
37	874 JOANA DARCI FERNANDES LOPES	60	20	4J	Reprov.	0 Reprov	40	Elim.
38	683 JOSINA VALERIA VILELA BEEDON	53,33	26,67	4J	Reprov.	0 Reprov	40	Elim.
39	966 KAROLINNE GONCALVES DOS ANJOS	60	20	4J	Reprov.	0 Reprov	40	Elim.



4C	320 LIVIO DENICULI DE OLIVEIRA	66,67	13,33	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
41	785 LUCIENE GARCIA PEREIRA	46,67	33,33	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
42	449 LUCIMEYRE APARECIDA DOS REIS	60	20	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
43	535 MARCIA MARIA HONORIO	60	20	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
44	810 MARCOS GONCALVES DIAS	60	20	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
45	21 MAXWEL MANOEL OZEAS DA SILVA	60	20	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
46	1032 PATRICIA RODRIGUES SILVA	66,67	13,33	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
47	274 ROSILMA CASSIM PESSOATE	46,67	33,33	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
48	854 SERGIO PAULO BRAGA MAIA	66,67	13,33	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
49	160 WIVIANE DE OLIVEIRA CANDIDO	66,67	13,33	4C Reprov	0 Reprov	<0 Elim.
50	881 ALECKSANDRA MILLEF ROSSOW LUCAS	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
51	1124 ALESSANDRA NUNES MONERAT	40	33,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
52	1080 ANDRE LUIZ GONCALVES BARBOSA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
53	467 FERNANDO VINICIUS LELES PIRES	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
54	915 GIANCARLO SANCHES OLIVEIRA	40	33,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
55	574 LUCIANA SANTANA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
56	196 LUCIENE ELOISA DA SILVA	66,67	6,67	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
57	887 MARCIO FERREIRA DE SOUZA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
58	668 MICHELE DE FATIMA DOMINGOS CARDOSO	73,33	0	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
59	179 NILSON JOSE HENRIQUES PEREIRA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
60	1020 OSVALDO MARTINS DE FREITAS	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
61	977 PATRICY LOPES SANTOS	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
62	341 ROCHIELLO RICARD COELHO	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
63	1024 SHIRLEY DA SILVA LOPES	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
64	521 SHIRLEY VIEIRA LOPES	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
65	598 TATIANA LEISA SILVA	60	13,33	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
66	365 WANDA ELISIA CHAGAS	53,33	20	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
67	468 WELLINGTON GONCALVES MORONARI	46,67	26,67	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
68	895 YACY MARIA MOURA BATISTA PEREIRA	46,67	26,67	36,67 Reprov	0 Reprov	36,67 Elim.
69	405 ADRIANO DE ALMEIDA VAZ	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
70	922 DENISE DE ALMEIDA CAMPOS	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
71	522 ELDA VALERIA MUNIS PIRES	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
72	1087 ELIANE DE CASSIA REPOSSI	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
73	492 GIORDANO SANTIAGO SILVA	40	26,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
74	129 HAMILTON LUIZ DA SILVA	40	26,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
75	617 KENNY DE SOUZA CAMPOS	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
76	1061 LUCIANO DE SOUZA RODRIGUES	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
77	938 MARCOS TEODORO MARTINS FERREIRA	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
78	327 MARIA APARECIDA DAMACENO	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
79	411 NAJARA CARREIRO DA SILVA	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
80	1013 REGIANE PAULA DIAS DE CARVAHO	60	6,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
81	713 RONDINELY FERNANDC SANTANA	40	26,67	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.
82	178 ROSELI DE SOUZA SILVA	46,67	20	33,34 Reprov	0 Reprov	33,34 Elim.



83	825 SANDRA SILVIA DOS SANTOS	46,67	20	33,34	Reprov.	0	Reprov	33,34	Elim.
84	410 SONIA DAS GRACAS SILVA	60	6,67	33,34	Reprov.	0	Reprov	33,34	Elim.
85	1026 WALTON HENRIQUE DE OLIVEIRA	46,67	20	33,34	Reprov.	0	Reprov	33,34	Elim.
86	229 ALAIDE MARIA DE CASTRO ANDRADE	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
87	936 CELIA MARIA DE CARVALHO RIBEIRO	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
88	818 ELAINE PEREIRA DE OLIVEIRA	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
89	588 FABIO REIS	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
90	79 HERIVANIO AMBROSIO FARIA DE SOUZA	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
91	78 JHONATAN DIAS MACHADO	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
92	68 PATRICIA MARCAL DE CAFREIRO	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
93	888 PAULO CESAR LIMA	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
94	644 TAINAR DIAS DE OLIVEIRA	53,33	13,33	33,33	Reprov.	0	Reprov	33,33	Elim.
95	899 ALLINE DUTRA SANCHES	53,33	6,67	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
96	539 AMINADABIA DUNHA DOS SANTOS	53,33	6,67	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
97	1039 CLAYDSON ARCANJO SARBOSA	53,33	6,67	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
98	1001 EDVALDO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	33,33	26,67	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
99	962 ELIANE FERRAZ BRANDÃO	46,67	13,33	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
100	108 GRAZIELA MACHADO DE SOUZA	46,67	13,33	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
101	483 MARCILIO DE SOUZA CAMILO	53,33	6,67	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
102	1060 MARIA DA PENHA ALVES FERREIRA	53,33	6,67	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
103	990 MARIA DE FATIMA ZOPELARI	60	0	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
104	344 MICHELE PRATA CARVALHO	46,67	13,33	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
105	493 NILZA MARIA ZEFERINC	33,33	26,67	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
106	1027 WAGNER LUIZ MAURICIO	46,67	13,33	30	Reprov.	0	Reprov	30	Elim.
107	432 AGNALDO CARVALHO DA SILVA	20	33,33	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
108	852 ALEXANDRE PEREIRA CRUZ	40	13,33	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
109	308 ANTONIO GRIPE SILVA	53,33	0	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
110	871 CIRLENE BATISTA LAMIM	53,33	0	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
111	712 FLORISEBELA SOELI LOPES	33,33	20	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
112	464 GILSON PLOERNI DE CARVALHO BARBOSA	33,33	20	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
113	780 KARINA MOURA CARDOS	40	13,33	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
114	863 KARINY ALVES DOS SANTOS	53,33	0	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
115	625 LUCIANA DA SILVEIRA OLIVEIRA	46,67	6,67	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
116	357 LUCIANA TORRES FLORE	40	13,33	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
117	733 MATEUS VALADÃO PEREIRA	53,33	0	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
118	883 NATANAEL MARTINS	40	13,33	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
119	329 RENY MARCIA DE ANDRADE	40	13,33	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
120	398 RICARDO DE VASCONCELOS FRANCO	33,33	20	26,67	Reprov.	0	Reprov	26,67	Elim.
121	677 FERNANDO ALVES DE SOUZA	46,67	0	23,34	Reprov.	0	Reprov	23,34	Elim.
122	1103 FLAVIO CARLOS SIQUEIRA	40	6,67	23,34	Reprov.	0	Reprov	23,34	Elim.
123	457 GLAUSSIA MARIA FREITAS SILVA	46,67	0	23,34	Reprov.	0	Reprov	23,34	Elim.
124	324 MARIA JOSE DE ALMEIDA ANDRADE	40	6,67	23,34	Reprov.	0	Reprov	23,34	Elim.
125	137 NELCI EUZEBIO FERREIRA	46,67	0	23,34	Reprov.	0	Reprov	23,34	Elim.

126	433 REGIANE PAULA DE CRUZ	40	6,67	23,34	Reprov.	0	Reprov	23,34	Elim.
127	688 ALINE CATARINA DE JESUS	40	0	20	Reprov.	0	Reprov	20	Elim.
128	772 CARLOS ANTONIO DA CRUSECA	33,33	6,67	20	Reprov.	0	Reprov	20	Elim.
129	1031 EDIVAN CARDOSO	33,33	6,67	20	Reprov.	0	Reprov	20	Elim.
130	737 ILDA MEDEIROS SILVA	40	0	20	Reprov.	0	Reprov	20	Elim.
131	1081 CLAUDIA DE OLIVEIRA JORNELAS	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
132	1066 ERICK RAMONN MENDONSA	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
133	664 FERNANDA CRISTINA MENEZES MEIRELES	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
134	631 FLAVIA CRISTINA GOMES DE FREITAS	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
135	1068 FRANCISCO ANTONIO DUTRA FILHO	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
136	809 JEANE ALVES DOS SANTOS	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
137	758 JOAO PAULO LIMA DE OLIVEIRA	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
138	1057 LEONARDO ALVES ROCHA	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
139	941 MARIA APARECIDA VIEIRA	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
140	1097 REINALDODA LUZ GALDINO	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
141	1108 SABRINA PIRES DE ALMEIDA	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.
142	ARIANA DE LIMA CARDOSO	0	0	0	Ausente	0	Ausente	0	Elim.



CARGO: 2 - AGENTE DE SAÚDE I

VAGAS: 2

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Mat.	Total Result.
1	571 MARCIA ALVES WERNECK	63,67	26,67	46,67 Elim.
2	384 ADENIR BERNARDES LOPES	63,67	20	43,34 Elim.
3	698 ESDRAS DE OLIVEIRA	43,67	40	43,34 Elim.
4	325 ALCIONE ALVES LIMA	60	20	40 Elim.
5	697 WANDERSON LOPES	43,67	33,33	40 Elim.
6	1044 WESLEY LEANDRO DA SILVA	73,33	6,67	40 Elim.
7	913 CLEYTON JOSE DA SILVA	43,67	26,67	36,67 Elim.
8	816 MICHELLE CRISTIANE DA CUNHA	60	13,33	36,67 Elim.
9	945 RONALDO LUIZ BARBOSA	43,67	26,67	36,67 Elim.
10	975 ROSIMEIRE DA SILVA PESSIM	60	13,33	36,67 Elim.
11	418 VERA LUCIA DE ARAUJO PLAN	60	13,33	36,67 Elim.
12	641 DIRLEIA RAIMUNDA DE LINO	43,67	20	33,34 Elim.
13	585 LIBIA DA FONSECA BATISTA	43,67	20	33,34 Elim.
14	987 VANIA LUCIA DE SOUZA SANTOS	43,67	20	33,34 Elim.
15	556 PRISCILA MARQUES LINC	53,33	13,33	33,33 Elim.
16	699 AMANDA MELO BONENTE	53,33	6,67	30 Elim.
17	103 GEANE GOMES DE MAGALHAES	43,67	13,33	30 Elim.
18	726 MARIA NAZARE DO CARMO	43,67	13,33	30 Elim.
19	724 MARIZA DE OLIVEIRA SILVEIRA	43,67	13,33	30 Elim.
20	968 SILVANA MARCIA DE OLIVEIRA BOTELHO	53,33	6,67	30 Elim.
21	22 THIAGO DIAS DA SILVA	43,67	13,33	30 Elim.
22	620 VANDERSON DE ANDRADE	40	20	30 Elim.
23	491 AURIENE ROSA CASSIM	33,33	20	26,67 Elim.
24	434 ELISANGELA DE JESUS RAMOS	40	13,33	26,67 Elim.
25	884 MIRIAM ANGELICA SILVA LIBERIO	40	13,33	26,67 Elim.
26	286 OZIANA SANTANA	26,67	26,67	26,67 Elim.
27	908 RUTH LEILA LIBERIO SILVA	40	13,33	26,67 Elim.
28	927 TATYANA CRISTINE BARROS DIAS	26,67	26,67	26,67 Elim.
29	876 ELAINE BASILIO DE PAULA	40	6,67	23,34 Elim.
30	558 ALMERINDA MARTINS AMARO MARQUES	40	0	20 Elim.
31	907 ADILSON PEREIRA DOS SANTOS	0	0	0 Elim.
32	463 CLEOMAR ANDRADE SILVA	0	0	0 Elim.
33	548 GILMA DE OLIVEIRA MCTA	0	0	0 Elim.
34	590 MARLENE DA SILVA GOMES	0	0	0 Elim.

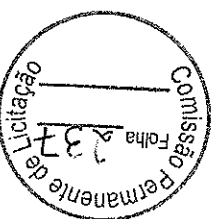


CARGO: 3 - AGENTE DE SAÚDE II

VAGAS: 7

CANDIDAT PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	208 WARLEY GOMES DOS SANTOS	63	80	75 Aprov.
2	1051 ADRIANA LUIZA DE OLIVEIRA	53	80	72,5 Aprov.
3	530 GISLAINE ANDRADE	70	73,33	72,5 Aprov.
4	823 MEIRIELLE PATRICIA RODRIGUES	93	66,67	72,5 Aprov.
5	51 VANDA LUCIA FERREIRA SANTOS	83	66,67	70 Aprov.
5	255 WALDILENE DE OLIVEIRA MAURICIO	72	66,67	67,5 Aprov.
7	100 ARLETE ROSA GOMES MAIA	63	66,67	65 Aprov.
8	665 GECIMAR BETANIA DOS SANTOS	63	66,67	65 Aprov.
9	1050 MAURILIO LOPES FERREIRA	72	60	62,5 Aprov.
10	189 AUREA DIAS DE FREITAS	63	60	60 Aprov.
11	781 JUDICEIA APARECIDA DA SILVA	63	60	60 Aprov.
12	23 MARIA ADELIA FRANCO	63	60	60 Aprov.
13	757 HOLOISA HELENA DOS SANTOS SILVA	70	53,33	57,5 Aprov.
14	486 MARIA JOSE VIDAL	70	53,33	57,5 Aprov.
15	50 LUIZA DE FATIMA MAIA SCHERR	60	53,33	55 Aprov.
15	436 SEBASTIAO LEITE FERREIRA	60	53,33	55 Aprov.
17	101 ROSANGELA MARIA DA SILVA	70	46,67	52,5 Aprov.
18	960 WENDELL APARECIDO LEMOS FONSECA	50	53,33	52,5 Aprov.
19	180 ANA MARIA DE FREITAS LESSA	60	46,67	50 Aprov.
20	360 CARLA APARECIDA SILVA DE CARVALHO	60	46,67	50 Aprov.
21	337 JULIO CESAR TORRES	50	46,67	47,5 Elim.
22	836 CRISTINA DE PAULA FREITAS	80	33,33	45 Elim.
23	718 PAULA ROBERTA ALBINA FRANCO	40	46,67	45 Elim.
24	894 LUCIA DOS REIS ROCHA DA SILVEIRA	70	33,33	42,5 Elim.
25	27 LURDES DO CARMO CLEGARIO	70	33,33	42,5 Elim.
26	326 ALCELINA MARIA DOS SANTOS REIS	70	26,67	37,5 Elim.
27	39 ATHOS NELSON DIAS DE OLIVEIRA	40	33,33	35 Elim.
28	65 ORDALIA MENDES DE OLIVEIRA	40	33,33	35 Elim.
29	236 SANDRA FERREIRA PRIMO MESQUITA	50	26,67	32,5 Elim.
30	1058 FRANCA MARIA GRIPP DE LIMA	0	0	0 Elim.
31	892 LAURA DE SOUZA	0	0	0 Elim.



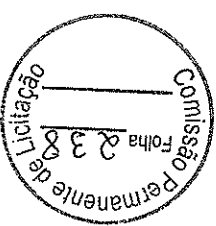


CARGO: 4 - AGENTE DE LIMPEZA E SANTEAMENTO I

VAGAS: 13

CANDIDATAS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Pert.	Mat.	Total Result.
1	135 ADAO AFONSO DIAS	100	100	100 Aprov.
2	253 LADISLAU AUGUSTO DA SILVA	100	100	100 Aprov.
3	953 LUCIANA APARECIDA MARINHO	100	100	100 Aprov.
4	1010 JERRY CLAUDIO SANTOS	90	100	95 Aprov.
5	322 LUCAS DA SILVEIRA COELHO	90	100	95 Aprov.
6	513 MARCOS ANDRE DE SOUZA	90	100	95 Aprov.
7	390 CLAUDIA DA SILVA DE OLIVEIRA	90	90	90 Aprov.
8	661 ESDRAS RODRIGUES SOUZA	90	90	90 Aprov.
9	165 FLAVIO CAVALCANTE DA SILVA	90	90	90 Aprov.
10	237 JACIMAR PEREIRA CARDOSO	100	80	90 Aprov.
11	427 MAURO CESAR DE OLIVEIRA	80	100	90 Aprov.
12	407 DANIEL INACIO DE FREITAS	90	80	85 Aprov.
13	531 DIVINO FERNANDES GOMES	90	80	85 Aprov.
14	273 JANOS FERNANDES CAMPOS	80	90	85 Aprov.
15	635 JERONIMO JOSE DE CARVALHO SILVA	100	70	85 Aprov.
16	121 MARIA APARECIDA CELESTE ROSA SOUZA	90	80	85 Aprov.
17	996 MARIA DE MORAIS LOPES	80	90	85 Aprov.
18	860 ARNALDO JOSE CORDEIRO	60	100	80 Aprov.
19	636 GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO	70	90	80 Aprov.
20	878 JOSE INACIO LOPES	80	80	80 Aprov.
21	210 VALDIR RIBEIRO DA SILVA	80	80	80 Aprov.
22	637 ALBERTO DE CARVALHO SILVA	70	80	75 Aprov.
23	461 LUIZ CARLOS GERMANO DE SALES	80	70	75 Aprov.
24	72 JOSE ALBERTO MUNIZ	60	80	70 Aprov.
25	424 RODRIGO CARNEIRO DE SALLA	60	80	70 Aprov.
26	98 MAURO SERGIO BASTOS	40	90	65 Aprov.
27	437 SEBASTIANA MARIA DE JESUS DA SILVA	50	70	60 Aprov.
28	348 ANDREIA PRATA	50	60	55 Aprov.
29	199 JOAO FERNANDES	50	60	55 Aprov.
30	35 RUTIMAR GOMES DE ALMEIDA	50	60	55 Aprov.
31	166 GENARO DA COSTA	30	60	45 Elim.
32	451 RENY LOPES	20	60	40 Elim.
33	207 GENESI FERREIRA DE SOUZA	10	50	30 Elim.
34	125 JOSE DO CARMO FERNANDES	10	30	20 Elim.
35	943 JOSE ANTONIO NETO	20	10	15 Elim.
36	1078 MAXIMO ANASTACIO DE ANDRADE	0	10	5 Elim.
37	813 ENY FAUSTINO VIEIRA CHAVES	0	0	0 Elim.
38	335 JEAN CARLOS VIANA	0	0	0 Elim.
39	74 SEBASTIAO LOPES RODRIGUES	0	0	0 Elim.



CARGO: 5 - ASSISTENTE SOCIAL I

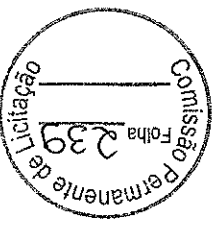
VAGAS: 1

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome
1	84 ROSANA DE FATIMA FERREIRA
2	342 DANIELA DE SOUZA LOPES

RESULTADO PARCIAL

Port.	Espec.	Total	Result.
100	60	70	70 Aprov.
70	40	47,5	Elim.



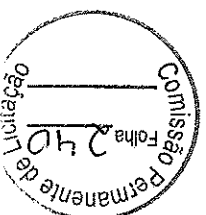


CARGO: 6 - AUXILIAR DE LABORATÓRIO

VAGAS: 2

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Mat.	Total Result.
1	104 JUCELIA APARECIDA TORRES	60	40	50 Aprov.
2	1113 MAIKA GUERRA ALVES	53,33	40	46,67 Elim.
3	671 DAUVA DAS GRACAS HENZELMAN	73,33	13,33	43,33 Elim.
4	1045 SUELI MARIA DA SILVA	53,33	33,33	43,33 Elim.
5	145 ANISIA CARLA TORRES DE OLIVEIRA	73,33	6,67	40 Elim.
6	36 CARINA ALVARENGA	53,33	26,67	40 Elim.
7	612 GENISE DIAS RIBEIRO	66,67	13,33	40 Elim.
8	1022 CAROLINE DE OLIVEIRA	53,33	20	36,67 Elim.
9	679 JENNIFER SIQUEIRA LOURENCO	53,33	20	36,67 Elim.
10	868 HOWARD CUNHA DE SOUZA	46,67	20	33,34 Elim.
11	702 MOISES DE OLIVEIRA	60	6,67	33,34 Elim.
12	647 SILVIO MOREIRA DA SILVA	66,67	0	33,34 Elim.
13	1083 SIRLENE HAUSMAN DE ARAUJO	40	26,67	33,34 Elim.
14	38 CLEITON GONCALVES DUTRA	53,33	13,33	33,33 Elim.
15	1098 JANAINA CANDIDA CHAGAS LIMA	53,33	6,67	30 Elim.
16	717 LEANDRO DIAS	40	20	30 Elim.
17	615 FABIANA MIGUEL PEREIRA	40	13,33	26,67 Elim.
18	298 HERMANIO DA SILVA PEREIRA	46,67	6,67	26,67 Elim.
19	673 VERA SOUZA DE OLIVEIRA	40	13,33	26,67 Elim.
20	582 BRUNO FERREIRA DA MATA	0	0	0 Elim.
21	930 SIMONIA DE FATIMA FERPAZ	0	0	0 Elim.

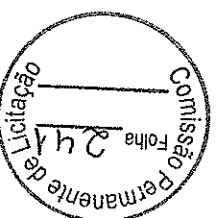


CARGO: 7 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

VAGAS: 41

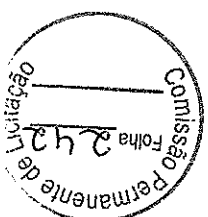
CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Pert.	Mat.	Total Result.
1	510 ADIENI TORREZANI JUNIOR	100	100	100 Aprov.
2	354 ADRIANE DE FREITAS PEREIRA ROSA	100	100	100 Aprov.
3	613 ANGELMAR ALVES MARTINS	100	100	100 Aprov.
4	1004 CLAUDIA CASSIM ROSA	100	100	100 Aprov.
5	796 CLEUSA TEODORO DA SILVA	100	100	100 Aprov.
6	395 FALERICIA FRANCO DE VASCONCELOS	100	100	100 Aprov.
7	949 FLAVIA SILVA ANTUNES	100	100	100 Aprov.
8	383 JEOVANA DE ALMEIDA JOSE	100	100	100 Aprov.
9	431 JOSE BRAZELINO RIBEIRO	100	100	100 Aprov.
10	815 JOSIANA DE VASCONCELOS CORDEIRO	100	100	100 Aprov.
11	1089 JUDITE JULIENE DA PENHA	100	100	100 Aprov.
12	583 LUZIA DE LIMA	100	100	100 Aprov.
13	893 MARIA MOREIRA DA SILVA	100	100	100 Aprov.
14	151 MARTA MARIA FERREIRA PEREIRA	100	100	100 Aprov.
15	550 MAURINA A. CLEMENTINA	100	100	100 Aprov.
16	173 MIRIAM KARLA DE PAULA	100	100	100 Aprov.
17	238 QUEILA DO NASCIMENTO LHEU	100	100	100 Aprov.
18	494 ROSA EMILIA LOPES	100	100	100 Aprov.
19	630 ROSANE FREITAS ELIAS	100	100	100 Aprov.
20	1109 ANA MARIA DA SILVA	90	100	95 Aprov.
21	276 CANDIDA APARECIDA MUNIZ	90	100	95 Aprov.
22	689 CHRISTIAN RICARDO DAS CLIVEIRA	90	100	95 Aprov.
23	44 CREUZA DOMINGOS	90	100	95 Aprov.
24	675 DALGISA BRAGA	90	100	95 Aprov.
25	291 EDUARDO DE SOUSA CASSIM	90	100	95 Aprov.
26	782 ELIAMAR MALAQUIAS DOS ANJOS	90	100	95 Aprov.
27	973 ELIANE DE FATIMA OLIVEIRA COSTA	100	90	95 Aprov.
28	559 ELISABETH ALVES DA SILVA	100	90	95 Aprov.
29	879 GISELE DE PAULA LEOPOLDINO	90	100	95 Aprov.
30	4 IVONETE JOSE DA MATA PEREIRA	100	90	95 Aprov.
31	505 IZANILDE ROSA SILVA	90	100	95 Aprov.
32	814 JAQUELAINE DA COSTA ALMEIDA ALVES	90	100	95 Aprov.
33	704 LAURICEIA MARIA DA SILVA DOMINGOS	90	100	95 Aprov.
34	230 LEIDIMAR LOUBACK DA ROCHA	90	100	95 Aprov.
35	139 LUZIMAR TORRES DUARTE GOMES	100	90	95 Aprov.
36	220 MARIA BERNARDETE FERVIANDES	90	100	95 Aprov.
37	794 MARIA LINA DE SOUZA	90	100	95 Aprov.
38	787 NELCIMA ROSA DA SILVA	90	100	95 Aprov.
39	227 NELI MARIA LOUBACK DE MOURA	90	100	95 Aprov.





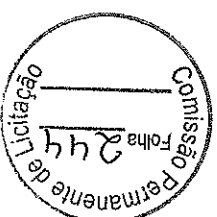
40	926 RONALDO DE SOUZA	90	100	95	Aprty.
41	489 RONALDO DE SOUZA MOURA	90	100	95	Aprty.
42	840 RONILMA FRANCO	90	100	95	Aprty.
43	187 SANCLEER GABRIEL COSTA	90	100	95	Aprty.
44	896 VAILTON ARAUJO DA SILVA	90	100	95	Aprty.
45	666 VERA LUCIA DOMINGOS	90	100	95	Aprty.
46	343 DALILA BRAGA	80	100	90	Aprty.
47	586 DARLI BOTELHO CASTILHO	80	100	90	Aprty.
48	7 DELMELY FERRAZ ALBINO	80	100	90	Aprty.
49	80 EDILEUZA SILVA DE SOUZA	90	90	90	Aprty.
50	261 EDSON CAMPOS	80	100	90	Aprty.
51	396 ELAINE MAGNA CARNEIRO PASSAGAT	90	90	90	Aprty.
52	34 ELIENE CRISTINA SARES	80	100	90	Aprty.
53	970 GEOVANIA MARIA DA CONCEICAO	100	80	90	Aprty.
54	66 GILSON TEIXEIRA DE SOUZA	90	90	90	Aprty.
55	1035 GILVANIA MARTINS DA SILVA	80	100	90	Aprty.
56	31 GIULIANO GEMMA AMORIM	90	90	90	Aprty.
57	14 GLEID EVANI OLIVEIRA	80	100	90	Aprty.
58	1086 JORDANIA DE LIMA E SILVA	80	100	90	Aprty.
59	1036 JORGEANE SAMANTHA SILVA OLIVEIRA	90	90	90	Aprty.
60	1016 JUSELIA PAULINA DA SILVA	90	90	90	Aprty.
61	657 LUCIANO FERNANDES TINDADE	80	100	90	Aprty.
62	994 LUIZ CARLOS DOS SANTOS	80	100	90	Aprty.
63	289 MARIA JOSE FERNANDES	90	90	90	Aprty.
64	1075 MARILENE RIBEIRO LEANDRO	80	100	90	Aprty.
65	1121 MARILZA DAS CHAGAS	90	90	90	Aprty.
66	48 MARLENE MARTINS	90	90	90	Aprty.
67	624 MARLENE ROCHA FIGUEIREDO TABORDA	90	90	90	Aprty.
68	766 MICHELE MARIA COELHO SOUZA	80	100	90	Aprty.
69	1074 NOELIS ALVES PEREIRA ROCHA	80	100	90	Aprty.
70	797 OTILIA FERREIRA DE SANTANA	80	100	90	Aprty.
71	959 ROMILDA CASTILHO	90	90	90	Aprty.
72	374 RONI VICENTE LEANDRO	80	100	90	Aprty.
73	795 ROSIMAR FERNANDES DA SILVA	80	100	90	Aprty.
74	958 SENITA OLIVEIRA DUQUE	80	100	90	Aprty.
75	333 SIMONE ROSA DA SILVA	90	90	90	Aprty.
76	523 SOLANGE MARIA MOZES	90	90	90	Aprty.
77	190 ZILCA DAS DORES ALVES	80	100	90	Aprty.
78	445 ANA CANDIDA DA SILVA	80	90	85	Aprty.
79	999 CRISTIANE ROSA DO CARMO	70	100	85	Aprty.
80	575 CRISTINA DE FATIMA DA SILVA	80	90	85	Aprty.
81	901 DAISON CAVALHEIRE DE OLIVEIRA	80	90	85	Aprty.
82	265 ELIZEU VESPAZIANO DE CASTRO	80	90	85	Aprty.



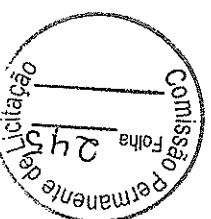
83	741 FLAVIO MARTINS VIEIRA	70	100	85	Aprov.
84	299 GEANI MARIA DE CARVALHO ROSA	80	90	85	Aprov.
85	957 GLEICE DE SOUZA CASSIM FLOR	70	100	85	Aprov.
86	258 GUTEMBERG DE ALMEIDA NUNES LETTE	80	90	85	Aprov.
87	837 IDALECIO DOMINGOS DOS SANTOS	70	100	85	Aprov.
88	304 IDELCIDES MARIA ROCHA PEREIRA	80	90	85	Aprov.
89	526 IVONETE DA CONCEIÇÃO ROCHA	70	100	85	Aprov.
90	978 JOELICI DE SOUZA PEREIRA	90	80	85	Aprov.
91	367 JUAREZ MOREIRA DE PAULA	80	90	85	Aprov.
92	774 KATIA SUELI COSTA	80	90	85	Aprov.
93	143 MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA COSTA	70	100	85	Aprov.
94	302 MARIA APARECIDA FERREIRA DE SOUZA	70	100	85	Aprov.
95	420 MARIA DA PENHA PUREZA SANTIAIGO	70	100	85	Aprov.
96	827 MARIA JOSE MAFORTE	80	90	85	Aprov.
97	442 MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	80	90	85	Aprov.
98	877 MIRIÃ MARTINS ROSARIO DE PAULA	70	100	85	Aprov.
99	623 NEUZA SILVA DE SOUZA	90	80	85	Aprov.
100	1127 RENY PAULA VIANA	90	80	85	Aprov.
101	656 RITA DE CASSIA SANTOS	80	90	85	Aprov.
102	403 ROSILENE MOREIRA DE SOUZA GOMES	80	90	85	Aprov.
103	554 SANDRA RODRIGUES DE SOUZA	80	90	85	Aprov.
104	421 SEBASTIANA MARTINS DUQUES SOARES	80	90	85	Aprov.
105	1042 TATIANI CASSIA DA SILVA	80	90	85	Aprov.
106	963 VAMILDA DODO DE PAULA	80	90	85	Aprov.
107	622 VANDERLUCIO JOSE DOS SANTOS	70	100	85	Aprov.
108	1021 WANDERLUCIA MOREIRA DE PAULA	70	100	85	Aprov.
109	633 ADMILSON OLIVEIRA DA SILVA	70	90	80	Aprov.
110	214 DIRCE APARECIDA DA SILVA COSTA	60	100	80	Aprov.
111	1133 EDIVANIA MEDEIROS DA ROCHA FONSECA	70	90	80	Aprov.
112	345 EDNAMAR DA SILVA	70	90	80	Aprov.
113	1100 ELIANA CLAUDIA COSTA	60	100	80	Aprov.
114	307 ELIDA APARECIDA RODRIGUES MAIA	80	80	80	Aprov.
115	929 ELIDA DE ANDRADE LOUZADA	60	100	80	Aprov.
116	338 ELIZANGELA PEREIRA VIEIRA	70	90	80	Aprov.
117	667 ELIZETE LIMA DA SILVA	60	100	80	Aprov.
118	940 FABIANA APARECIDA DE CARVALHO	70	90	80	Aprov.
119	723 HELENA MARTINS DE PAULA RIBEIRO	80	80	80	Aprov.
120	127 HELIO LUIZ DA SILVA	70	90	80	Aprov.
121	1048 HERCULANO DE SOUZA RIBEIRO	70	90	80	Aprov.
122	397 JOZ AMANCIO DE OLIVEIRA	70	90	80	Aprov.
123	706 LEONARDO JOSE DE OLIVEIRA	60	100	80	Aprov.
124	566 LETICIA MAMEDE LEOTERIO	60	100	80	Aprov.
125	188 LUCIMAR DE PAULA SIQUEIRA	70	90	80	Aprov.



125	618 LUDIMAR MARIA DE ASSUNÇAC	60	100	83	Aprov
127	805 MARIA APARECIDA GONCALVES	70	90	83	Aprov
128	861 MARIA CONCEIÇÃO CRUZ	70	90	83	Aprov
129	1062 MARIA DA PINHA DE LIMA	70	90	83	Aprov
130	204 MARIA HELENA DA SILVA	70	90	83	Aprov
131	674 MARIA LUCIA DA SILVA PESSIM	60	100	83	Aprov
132	839 MARLI FERNANDES COELHO	60	100	83	Aprov
133	294 MIRIAM APARECIDA FERREIRA	70	90	83	Aprov
134	288 NEUZA MARIA FERNANDES	70	90	83	Aprov
135	722 ROBSON EMANUEL ALVARENGA	60	100	83	Aprov
136	628 SIRLEIA DE PAULA CASSIANO	70	90	83	Aprov
137	355 ADRIANA ALVES DO NASCIMENTO VIEIRA	70	80	75	Aprov.
138	489 ALESSANDRA SOARES DA SILVA	70	80	75	Aprov.
139	213 AMELIA CONSTANTINC SALES	60	90	75	Aprov.
140	910 DALVA ALVES DA SILVA	60	90	75	Aprov.
141	43 GEYSNI DA PENHA SOUZA ANDRADE	70	80	75	Aprov.
142	241 IRACEMA NASCIMENTO DE JESUS	50	100	75	Aprov.
143	252 IVANETE BALTAZAR DA COSTA SILVA	50	100	75	Aprov.
144	512 JULIA MARIA DA PENHA CARREIRO	60	90	75	Aprov.
145	748 KELLY CRISTINA NUNES SILVEIRA	70	80	75	Aprov.
146	691 LEDA ANDRADE CARNEIRO	70	80	75	Aprov.
147	634 LENILZA OLEGARIO DA SILVA	60	90	75	Aprov.
148	811 MANOEL ROSA DA CRUZ	60	90	75	Aprov.
149	1053 MARA ANATALICIA MESSIAS DA SILVA	50	100	75	Aprov.
150	898 MARIA DA PENHA DOS ANJOS	70	80	75	Aprov.
151	472 MARIA EUGENIA DE ANDRADE	50	100	75	Aprov.
152	525 MARIA HELENA SILVA BARBOSA	60	90	75	Aprov.
153	642 MARIA ONICIA BARBOSA ALVES	60	90	75	Aprov.
154	792 MARIENE PAULINA DA SILVA	60	90	75	Aprov.
155	650 NAIR LOPES DOS SANTOS	50	100	75	Aprov.
156	452 NATANAEL MORAES	60	90	75	Aprov.
157	956 RENATO ROSA CIPRIANO	50	100	75	Aprov.
158	932 RODRIGO DE SOUZA FERREIRA	60	90	75	Aprov.
159	393 ROSANE RITA DE SOUZA ROSA	60	90	75	Aprov.
160	788 ROSIANE FELICIO LUIZ	70	80	75	Aprov.
161	998 ROSIMEIRY DUARTE DA SILVA	60	90	75	Aprov.
162	73 ZELIA LIMA DA SILVA THEODORO	70	80	75	Aprov.
163	370 ALDA PENHA HAUSMAN DE ARAUJO	50	90	70	Aprov.
164	33 ALZIRA DE SOUZA LOURENÇO	50	90	70	Aprov.
165	287 ANADIR BENEDITO LOPES	70	70	70	Aprov.
166	132 CREUZETE PEREIRA CARDOSO	50	90	70	Aprov.
167	28 CRISTIANE ROSA ALVES DE LIMA	50	90	70	Aprov.
168	382 DELINA INACIA FERREIRA	60	80	70	Aprov.

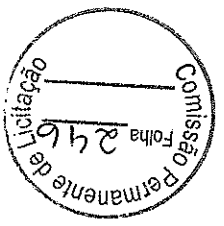


169	475 EDNA GOMES PEREIRA DOS REIS	50	90	70	Aprov.
170	18 ELIANA HENRIQUES DE SOUZA	60	80	70	Aprov.
171	604 ELIZETH MARTINS DE AZEVEDO	50	90	70	Aprov.
172	269 JAIRZA FERREIRA ABELHA	50	90	70	Aprov.
173	496 JOSCIENEIA JOANA LOPES DOMICIANO	70	70	70	Aprov.
174	290 LICIONINA FERNANDES FRIMINO	60	80	70	Aprov.
175	705 MARIA DA CONCEICAC FILHO	60	80	70	Aprov.
176	69 MARIA DA PENHA MARÇAL CARREIRO	60	80	70	Aprov.
177	784 PERINA FERREIRA DA SILVA	60	80	70	Aprov.
178	1122 RENATO JOSE PEREIRA	60	80	70	Aprov.
179	1114 ZILA ARAUJO TEODORO	60	80	70	Aprov.
180	715 ADELINO ELIAS DA SILVA	50	80	65	Aprov.
181	920 ALTAMIRO DE PAULA ANDRADE	40	90	65	Aprov.
182	948 CARMEM LUCIA DOS SANTOS	50	80	65	Aprov.
183	626 CELIA MARIA GOMES DE FREITAS	30	100	65	Aprov.
184	233 CLAUDIA SERLENE PRATA DA FOCHA	60	70	65	Aprov.
185	678 EDINEIA ALVES DE FREITAS	50	80	65	Aprov.
186	738 EDNA MARIA GODIM AGUIAR	40	90	65	Aprov.
187	5 ENEDINA ANDRADE	40	90	65	Aprov.
188	951 ESMAMEL ILIDIO SOBRINHO	30	100	65	Aprov.
189	803 GERALDO CARLOS SOARES	40	90	65	Aprov.
190	565 JOSE FLORIANO FERNANDES	50	80	65	Aprov.
191	694 LEYDE DE LUZIA MARCHIORI HOFFMAM	60	70	65	Aprov.
192	231 LUCIANA MARTINS MIRANDA	50	80	65	Aprov.
193	95 MARIA DA PENHA SOARES SERPA	50	80	65	Aprov.
194	12 MARIA DAS GRAÇAS SILVA	50	80	65	Aprov.
195	1003 MARIA GERALDA ZEFERINHO	60	70	65	Aprov.
196	858 MARIA PETRINA DO CARMO DE ALMEIDA	50	80	65	Aprov.
197	351 MARIA SELMA PENEDC DOS SANTOS	60	70	65	Aprov.
198	555 PAULO ROBERTO LEANDRO	50	80	65	Aprov.
199	508 REGIANE RIBEIRO GONÇALVES ANDRADE	50	80	65	Aprov.
200	568 RONALDO ADRIANO MARTINS	50	80	65	Aprov.
201	885 RONILDA SALUSTIANA SILVA FERRAZ	50	80	65	Aprov.
202	607 ROSANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA	50	80	65	Aprov.
203	759 SANDRIGO SALGADO FERREIRA	50	80	65	Aprov.
204	841 SANDRO AMORIM	50	80	65	Aprov.
205	1088 SEBASTIANA LEANDRC DA SILVA	40	90	65	Aprov.
206	933 SONIA MARIA DA SILVA	40	90	65	Aprov.
207	890 TEREZINHA DE SOUZA LIMA	50	80	65	Aprov.
208	519 TEREZINHA SOARES VASCONCELOS	40	90	65	Aprov.
209	660 VALDECI ROSA DE OLIVEIRA SOUZA	80	50	65	Aprov.
210	198 APARECIDA DOMINGOS DE SOUZA	60	60	60	Aprov.
211	67 CLEUSA LOURENÇO DO CARMO	60	60	60	Aprov.

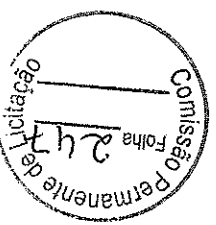




212	251 CREUZA DE SOUZA OLIVEIRA	30	90	60	Aprov
213	1006 DERANY MARIA SIQUEIRA DE FAULA	50	70	60	Aprov
214	263 EDNA FERREIRA DA SILVA	30	90	60	Aprov
215	771 FLAVIA ROSA RIBEIRO	40	80	60	Aprov
216	469 FRANCISCO EDUARDO COELHO	40	80	60	Aprov
217	947 JUNIA NACARI DA SILVA GOMES	40	80	60	Aprov
218	37 LAUZENI SABINO DE OLIVEIRA CHAGAS	50	70	60	Aprov
219	923 MARIA DAS NEVES DE ABREU ROSSMANN	40	80	60	Aprov
220	206 MARIA DO CARMO PEREIRA	50	70	60	Aprov
221	454 MARIA IMACULADA BARBOSA DO CARMO	50	70	60	Aprov
222	684 NERZIRA OLIMPIA FRANCISCO	50	70	60	Aprov
223	141 NILZA DA COSTA SILVEIRA	40	80	60	Aprov
224	155 REINALDO FERNANDO BASTOS	50	70	60	Aprov
225	751 RITA MARIA DUARTE MARQUES	40	80	60	Aprov
226	392 TEREZINHA ALVES RIBEIRO	50	70	60	Aprov
227	480 ZILENE GOMES MAGALHAES E FREITAS	50	70	60	Aprov
228	284 EDIVANIA PIRES DE OLIVEIRA	50	60	60	Aprov
229	226 ELIZABETH DOS SANTOS OLIVEIRA	30	80	60	Aprov
230	270 JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	20	90	60	Aprov
231	601 MARIA APARECIDA MAIA DOS REIS	40	70	60	Aprov
232	503 MARIA APARECIDA MIRANDA GONCALVES	40	70	60	Aprov
233	19 MARIA DA PENHA LIMA	40	70	60	Aprov
234	153 MARIA JOSE DE MOURA	40	70	60	Aprov
235	339 NILDA APARECIDA DA SILVA	50	60	60	Aprov
236	9 ONICE LUIZ DA SILVA	20	90	60	Aprov
237	980 QUEILA SIMAO DE JESUS	50	60	60	Aprov
238	1030 RAIMUNDA DE SOUZA	50	60	60	Aprov
239	1028 TEREZA APARECIDA DE OLIVEIRA	40	70	60	Aprov
240	569 DALVA ROSALINA GOMES	30	70	60	Aprov
241	804 ELIANE LUCIANO NUNES	40	60	60	Aprov
242	902 GENI ALVES DA SILVA	50	60	60	Aprov
243	399 LENDRO RICARDO DA SILVA VALENTIN	20	80	60	Aprov
244	375 LUCIA MARIA DE LIMA COSTA	20	80	60	Aprov
245	120 MARIA APARECIDA RODRIGUES IZABEL	20	80	60	Aprov
246	235 MARIA ARAUJO DE OLIVEIRA	30	70	60	Aprov
247	256 MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES	40	60	60	Aprov
248	542 MARIA DO CARMO EVARISTO TORRES	50	60	60	Aprov
249	756 MARIA JOSE RIBEIRO DA SILVA	40	60	60	Aprov
250	6 ADAIRES PEREIRA DA ROCHA CARLESSO	20	70	60	Elim.
251	131 ALTAIR LUIZ DA SILVA	20	70	60	Elim.
252	331 ANDREA MARIA DE SOUZA	50	40	60	Elim.
253	1008 CREUZA MARIA PEREIRA MARTINS	30	60	60	Elim.
254	423 CUSTODIA GARCIA DE LIMA ALBINO	40	50	60	Elim.



255	727 DAURA JULIA DA SILVA	30	60	45 Elim.
256	802 DELMIRA FERREIRA DE MELO	30	60	45 Elim.
257	439 GENI GONÇALVES DA SILVA	20	70	45 Elim.
258	676 IRENI MARGARIDA SIQUEIRA	10	80	45 Elim.
259	577 LECI ROSA PINHEIRO DOS REIS	50	40	45 Elim.
260	16 MADALENA PEREIRA DA SILVA	40	50	45 Elim.
261	730 MAGNO DE OLIVEIRA VALADARES	30	50	45 Elim.
262	710 SANDRA APARECIDA DE CARVALHO	30	50	45 Elim.
263	224 ZINAIA LUCIA DE OLIVEIRA	30	50	45 Elim.
264	967 ANTONIO ALVES RIBEIRO	20	50	40 Elim.
265	352 JUSCELY FERNANDES	30	50	40 Elim.
266	911 MARIA ANTONIA FERREIRA	20	50	40 Elim.
267	829 MARIA DA GRACAS MACIEL	30	50	40 Elim.
268	440 ROSIANI OLIVEIRA LUCAS	60	20	40 Elim.
269	422 VALDIR JOSE GODIM	10	70	40 Elim.
270	753 DALVA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	30	40	35 Elim.
271	560 DALVINA LUIZA DA CONCEICAO LIMA	30	40	35 Elim.
272	96 JOANA DARCI DE LIMA SILVA	20	50	35 Elim.
273	954 MARIA DE FATIMA	30	40	35 Elim.
274	194 ELME MELO DE PAULA RIBEIRO	30	30	30 Elim.
275	537 MARIA HELENA MARQUES FONSECA	20	40	30 Elim.
276	353 MARIA LUIZA DA SILVA	20	40	30 Elim.
277	85 NEUZA SILVA SEVERINO CORREIA	20	40	30 Elim.
278	59 WANDA LUCIA SILVA	20	40	30 Elim.
279	318 LUCINEIA GOMES DO NASCIMENTO	30	20	25 Elim.
280	248 ODETE MARIA FIRMINO DE OLIVEIRA	10	40	25 Elim.
281	429 ALEXANDRE MACEDO DA SILVA	10	30	20 Elim.
282	296 MARGINALINA MARIA CAMPOS	10	30	20 Elim.
283	254 MARIA APARECIDA VENANCIO DE	10	30	20 Elim.
284	415 MARIA TEREZINHA LUCAS	10	30	20 Elim.
285	90 ROSANE DE JESUS SANTOS CARMO	20	20	20 Elim.
286	870 ADRIANA FERREIRA DA SILVA	10	20	15 Elim.
287	391 CILENE DE OLIVEIRA	10	20	15 Elim.
288	735 JOAQUIM DO CARMO VIANA	10	20	15 Elim.
289	470 JORGE ANTONIO DA SILVA	0	30	15 Elim.
290	250 MARIA DA SILVA OLIVEIRA	10	20	15 Elim.
291	905 MARIA DAS GRACAS DE LIMA	0	30	15 Elim.
292	685 TEREZA LEONES DA SILVA LEANDRO	10	20	15 Elim.
293	223 LAURENTINA RODRIGUES MARINHO	10	10	10 Elim.
294	1018 NEIDIMAR DE SOUZA	10	0	5 Elim.
295	832 ANTONIO CARLOS LOPES DEFANTE	0	0	0 Elim.
296	931 EDSON NEVES LINO	0	0	0 Elim.
297	476 EMILIA FERNANDES DA MATA RODRIGUES	0	0	0 Elim.





298	670 GENI PEREIRA DA SILVA	0	0	0	0	Elim
299	1118 MARIA APARECIDA DE SCUZA	0	0	0	0	Elim
300	808 MARIA DA APARECIDA OLIVEIRA	0	0	0	0	Elim
301	659 MARLENE FRANCISCO DE JESUS	0	0	0	0	Elim
302	400 MARLI APARECIDA DE SCUZA RODRIGUES	0	0	0	0	Elim
303	1099 NEUZA MARIA BOTELHO	0	0	0	0	Elim
304	63 ONOFRE DAVILA BITENCOURT	0	0	0	0	Elim
305	1052 RUBIA MIRANDA BARRROS DA SILVA	0	0	0	0	Elim
306	834 SARA GONCALVES AFCANSO	0	0	0	0	Elim



CARGO: 8 - BORRACHEIRO I

VAGAS: 2

CANDIDATO PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome
1	1094 GLAIDSON VIEIRA CASTILHO
2	313 RONALDO COELHO DA SILVEIRA
3	438 WANDERSON KUSTEP BRAZ
4	271 JOSE DO CARMO FREITAS

RESULTADO PARCIAL

Port.	Mat.	Total	Result.
8C	90	35	Aprov
8C	90	35	Aprov
9C	70	33	Aprov
1C	0	5	Elim.

CARGO: 9 - COVEIRO I

VAGAS: 2

CANDIDATO PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome
1	1110 FABIO CUSTODIO RODRIGUES
2	543 MESSIAS MAURICIO
3	969 JOAQUIM ALVES RIBEIRO
4	589 SEBASTIAO FRANCISCO DOS SANTOS
5	551 ISMAIR CARDOSO
6	507 JOAO BATISTA DOS SANTOS

RESULTADO PARCIAL

Apr.	Total	Result.
75	0	75 Aprov
55	0	55 Aprov
25	0	25 Elim.
20	0	23 Elim.
15	0	15 Elim.
10	0	10 Elim.

CARGO: 10 - ELETRICISTA I

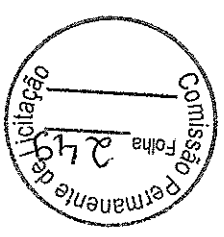
VAGAS: 1

CANDIDATO PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome
1	11 ALEXANDRE DO CARMO DE OLIVEIRA
2	752 MARCIO JORDONE DO CARMO
3	629 EZEQUIEL VESPAZIANO DE CASTRO
4	30 ISMAEL BENTO VESPAZIANO

RESULTADO PARCIAL

Port.	Spec.	Total	Result.
90	73,33	77,5	Aprov.
90	46,67	57,5	Aprov.
90	33,33	47,5	Elim.
20	20	20	Elim.

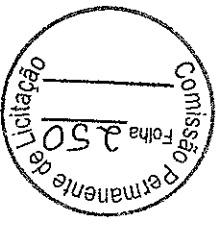


CARGO: 11 - FISCAL DE OBRAS E POSTURA I

VAGAS: 2

CANDIDAT. PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL			
		Port.	Espec.	Tota	Resu. t.
1	632 MAURO OLIVEIRA SOUZA	90	93,33	92,5	Aprv.
2	592 JACKSON HENRIQUES JUNO	60	93,33	85	Aprv.
3	239 GILMAR MOREIRA DE SOUZA	60	86,67	80	Aprv.
4	1076 KENNIO SOUZA CAMPOS	60	86,67	80	Aprv.
5	593 MARIO LUCIO STURZENHECKER CARREIRO	60	86,67	80	Aprv.
6	362 ADRIANO RODRIGUES DE ALMEIDA	70	80	77,5	Aprv.
7	864 PAULO CELSO DE CAPVALHO JUNIOR	70	80	77,5	Aprv.
8	317 ADEMAR FRANCISCO DA SILVA	50	80	72,5	Aprv.
9	734 CLEIDISON BATISTA DE ANDRADE	50	80	72,5	Aprv.
10	176 BRUNO DAVILA ROSA ARAUJO	70	66,67	67,5	Aprv.
11	1049 JAIDER NUNES DA COSTA	50	66,67	62,5	Aprv.
12	1091 JOAO BATISTA MELLO DE MENEZES	50	66,67	62,5	Aprv.
13	114 JULIO CESAR AVELINC DE SOUZA	70	60	62,5	Aprv.
14	655 VANDERSON DA ROS DOS REIS	60	60	60	Aprv.
15	866 MARIO NEIMERCK FILHO	30	66,67	57,5	Aprv.
16	1120 DANIELA ALVES TEIXEIRA MOSES	60	46,67	50	Aprv.
17	773 RONEY PEREIRA DE SOUZA	40	53,33	50	Aprv.
18	159 ARISMAR JOSE CANDIDO	80	33,33	45	Elim.
19	61 CLEITON MENDES DE OLIVEIRA	60	40	45	Elim.
20	692 CLENDER OLIVEIRA CARVALHO	40	26,67	30	Elim.
21	851 CLEITON RODRIGUES DO CARMO	0	0	0	Elim.
22	981 KENIA VANESSA RAMOS	0	0	0	Elim.
23	386 RAFAEL LACERDA LUPETTI	0	0	0	Elim.
24	1128 WILTON MARTINS	0	0	0	Elim.





**CARGO: 12 - FISCAL DE RENDAS I**

**VAGAS: 1**

**CANDIDAT. PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	394 GECCIONE PEREIRA DCS SANTOS	100	93,33	95 Aprov.
2	450 ALDO SILVA DOS SANTOS	50	80	72,5 Aprov.
3	215 EDER LACERDA DE BARROS	50	80	72,5 Aprov.
4	995 EMERSON MORAIS LOPES	50	80	72,5 Aprov.
5	1072 KEZIA CRISTINA DO NASCIMENTO	80	66,67	70 Aprov.
6	747 FAUSTINIANO CARLOS NCRETHSON	90	60	67,5 Aprov.
7	985 LILIANE MARTINS SEVERINO	50	73,33	67,5 Aprov.
8	1130 MARIA CLAUDIA VILELA OLIVEIRA	70	66,67	67,5 Aprov.
9	882 SANDRO CESAR VIEIRA DE SOUZA	60	66,67	65 Aprov.
10	528 JULIO CESAR VITOR AQUINO	40	60	55 Aprov.
11	1117 PAULO SERGIO GOMES DCS SANTOS	70	46,67	52,5 Aprov.
12	1090 SONIA ROSA DA FONSECA	50	53,33	52,5 Aprov.
13	904 JUNIA MARCIA DIAS FRANCISSCO	60	46,67	50 Aprov.
14	763 GLAUCIA ROSA DE SOUZA	60	26,67	35 Elim.

**CARGO: 13 - FISCAL SANITARIO I**

**VAGAS: 1**

**CANDIDAT. PROVAS OBJETIVAS**

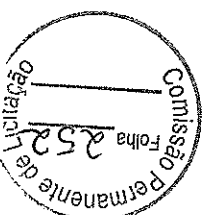
Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	964 VARLENE FERREIRA LOPES	90	100	97,5 Aprov.
2	1111 IVANETE DE SOUZA MACHADO	70	100	92,5 Aprov.
3	687 CHRISTIANE PEREIRA AMARAL	60	100	90 Aprov.
4	401 DEYVIS LOPES DE CAP-VALHO	70	93,33	87,5 Aprov.
5	1015 DELMA CORDEIRO	80	86,67	85 Aprov.
6	627 VANUSA FERREIRA DE FREITAS	60	93,33	85 Aprov.
7	891 GEAN CARLOS MARTINS ROSARIO	70	86,67	82,5 Aprov.
8	944 RONILTON DO CARMO	70	86,67	82,5 Aprov.
9	1063 CARLOS AUGUSTO JUNIOR	60	86,67	80 Aprov.
10	389 GRAZIELA ALICE TEIXEIRA DA SILVA	80	80	80 Aprov.
11	517 JORGE LUIS PAEZ TORRES	80	80	80 Aprov.
12	764 ANTONIO CAMARGO	50	80	72,5 Aprov.
13	177 JOSE NILSON RODRIGUES	50	80	72,5 Aprov.
14	541 ELIAS ROSA SODRE JUNIOR	50	73,33	67,5 Aprov.
15	572 MARCIO JUNIOR PERES	70	66,67	67,5 Aprov.
16	372 PAULO DE SOUSA JUNIOR	0	0	3 Elim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENAMA  
 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2002  
 RESULTADO PARCIAL - ORDEM ALFABÉTICA

CARGO: 14 - FISIOTERAPEUTA I  
 VAGAS: 2

Inscr.	CANDIDATO Nome	PROVAS OBJETIVAS RESULTADO PARCIAL			Result.
		Port.	Espec.	Total	
00807	ALINE ARAUJO SILVA	80,00	35,00	46,25	Elim.
00578	ANELISE FONSECA AMARAL	90,00	35,00	48,75	Elim.
00798	CASSIA TEIXEIRA LIMA	0,00	0,00	0,00	Elim.
00579	DANIELA ASSUNCAO DE ARGOLLO MENDES	60,00	30,00	37,50	Elim.
00651	GIOVANNA PAOLA DA CUNHA NUNES	100,00	70,00	77,50	Aprov.
01033	GLENIA DIAS GOMES	80,00	35,00	46,25	Elim.
00988	GRAZZIELA MOREIRA DO AMARAL	80,00	65,00	68,75	Aprov.
00649	IDELMA CRISTINA FERNANDES FERREIRA	90,00	30,00	45,00	Elim.
00853	JOSIANE ARAUJO RAGGI	70,00	65,00	63,25	Aprov.
00430	LUCIANE DA SILVA BRANDAO	70,00	45,00	51,25	Aprov.
01132	LUIS GUSTAVO BARROCA WERNECK LEAL	80,00	25,00	35,75	Elim.
01005	MEIRIANE PABLA DA SILVA LIMA	80,00	45,00	53,75	Aprov.
00800	PRISCILA RIOS PEREIRA	90,00	45,00	56,25	Aprov.
00456	ROBERTO ALVES DA SILVA JUNIOR	100,00	40,00	55,00	Aprov.
00346	SELYMARE SALGADO PEREIRA	100,00	65,00	73,75	Aprov.
00806	VERONICA MARIA RENA SILVA	100,00	40,00	55,00	Aprov.
00703	VIVIANE MARQUES DA SILVEIRA	70,00	45,00	51,25	Aprov.

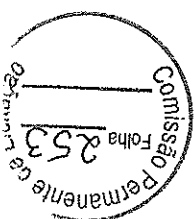


CARGO: 15 - MECANICO DE MANUTENÇÃO I

VAGAS: 3

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESULTADO PARCIAL		
		Port.	Espec.	Total Result.
1	889 ADAIR LEANDRO FRANCISCO	100	86,67	80 Aprov
2	725 CARLOS ROBERTO SATURNINO DA SILVA	100	86,67	90 Aprov
3	880 ELIO SOARES DOS SANTOS	100	86,67	90 Aprov
4	1101 GENEICIR ALVES FERREIRA	100	86,67	90 Aprov
5	267 LUIZ MARCELO SIQUEIRA SILVA	100	86,67	90 Aprov
6	316 HERMESTON DE LURDES CARDOSO	90	86,67	87,5 Aprov
7	744 PAULISNEY JOSE DE SOUZA	100	73,33	80 Aprov
8	222 JOAO BATISTA NETO	100	60	70 Aprov
9	279 JOAO GARCIA VIEIRA JUNIOR	100	60	70 Aprov
10	1106 UBALDO FRANCISCO SAT-ELE JUNIOR	100	33,33	50 Aprov
11	886 ELIAS LEANDRO	30	53,33	47,5 Elim.
12	1046 MILTON MENDES DE MELC	70	33,33	42,5 Elim.
13	1134 ANDREIA MOREIRA DASILVA AMARAL	80	26,67	40 Elim.



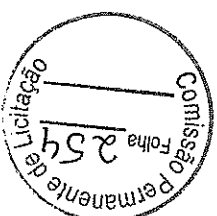


CARGO: 16 - MOTORISTA I

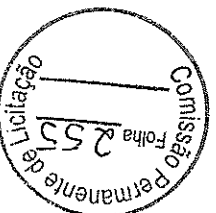
VAGAS: 8

CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS

Inscr.	Nome	RESUL PROVA I		RESUL TADC PARCIAL		Total	Result.
		Por.	Mat.	Result.	Pontos		
1	336 FARLEY PABLO MIRANDA MACHADO	100	100	100	100	200	Aprov.
2	185 CREUMAR TERRA HENRIQUES	90	100	95	100	195	Aprov.
3	778 MARCIO DE ALMEIDA PRAÇA	90	100	95	100	195	Aprov.
4	484 WALMIR DE OLIVEIRA	90	100	95	100	195	Aprov.
5	443 ALARICO JUNIOR FERREIRA NASCIMENTO	100	100	100	100	200	Aprov.
6	638 FABRÍCIO BERNARDES PEREIRA	90	90	90	90	180	Aprov.
7	1054 LUCIANO SILVEIRA CARVALHO	90	90	90	90	180	Aprov.
8	616 WILLIAM AMAURI DO PRADO	90	100	95	100	190	Aprov.
9	243 EVERALDO CEZAR SARAIVA DA COSTA	100	90	95	90	185	Aprov.
10	91 WELISON ULTIMO DE CARVALHO	100	90	95	90	185	Aprov.
11	603 DIOGO CEZAR VIEIRA RIBEIRO	100	90	95	90	185	Aprov.
12	1 JOSE GODIN FILHO	80	90	85	90	175	Aprov.
13	369 PEDRO DE MORAES LOPES	90	80	85	80	175	Aprov.
14	1071 IDEVALDO NASCIMENTO DA SILVA	100	80	90	80	180	Aprov.
15	736 ROMERSON FELIX DE OLIVEIRA	90	90	90	90	180	Aprov.
16	639 SILVANO VIEIRA DIAS	90	100	95	100	195	Aprov.
17	116 WANDERLEY LAMARTINE DE SOUZA	90	90	90	90	180	Aprov.
18	739 JUAREZ MAIA DE SOUZA	90	100	95	100	195	Aprov.
19	408 MERCIO DE VASCONCELOS AFONSO	90	100	95	100	195	Aprov.
20	740 WALACE NORA BACELAR	90	90	90	90	180	Aprov.
21	277 ALEXANDRE MAGNO LOPES	80	100	90	100	180	Aprov.
22	643 AMARALA DANIEL ZEFERINO	90	70	80	80	170	Aprov.
23	128 JOSE ANTONIO MALAGUJAS DE FREITAS	80	90	85	90	175	Aprov.
24	202 JOSE GERALDO PEREIRA	90	90	90	90	180	Aprov.
25	961 ZAQUEU SALERMO GOMES	100	90	95	90	185	Aprov.
26	13 GILMAR JOAQUIM RODRIGUES SOUZA	60	90	75	90	165	Aprov.
27	812 AMAUROLINO NOLASCO DA SILVA JUNIOR	90	90	90	90	180	Aprov.
28	40 EDUARDO FERREIRA FRANCO	80	90	85	90	175	Aprov.
29	209 ADAO PAIVA LIMA	50	80	65	80	145	Aprov.
30	897 SEBASTIAO ROBERTO DA SELVA	90	60	75	60	155	Aprov.
31	561 HERCULANO PESSOTT	70	70	70	70	140	Aprov.
32	26 SEBASTIAO DE SOUZA VALIM	90	70	80	70	160	Aprov.
33	119 JOSE DO CARMO RODRIGUES	80	70	75	70	155	Aprov.
34	822 FLORENTINO RODRIGUES DOS SANTOS	80	60	70	60	140	Aprov.
35	533 WASHINGTON GONCALVES DE PAULA	90	80	85	80	175	Aprov.
36	799 ANTONIO DE SOUZA SANTOS	80	30	55	30	115	Aprov.
37	205 FABIO COELHO DA SILVA	80	90	85	90	175	Aprov.
38	17 JUVENATO MOTA	60	80	70	80	150	Aprov.
39	755 JOAQUIM LOPES DO NASCIMENTO	70	70	70	70	140	Aprov.



4C	1009 ROBSON SILVEIRA	9C	100	95 Aprov	37,5 Reprov	132,5 Elim.
41	527 WUDSON LUIZ DE OLIVEIRA	8C	70	75 Aprov	45 Reprov	120 Elim.
42	918 FRANCISCO DE OLIVEIRA	10C	80	9C Aprov	C Ausente	90 Elim.
43	690 CARLOS ALBERTO LUCENA RIBEIRO	9C	70	80 Aprov	C Reprov	80 Elim.
44	1029 SAURO JOSE DE OLIVEIRA	7C	80	75 Aprov	C Reprov	75 Elim.
45	1069 EDIVALDO VIEIRA ROC-1A	5C	40	45 Reprov	C Reprov	45 Elim.
46	134 JURANDIR CARREIRO	5C	40	45 Reprov	C Reprov	45 Elim.
47	1129 GERALDO MAGELA PIRES	3C	10	20 Reprov	C Reprov	20 Elim.
48	974 DEUSEDINO OLIVEIRA FILHO	C	0	3 Ausente	C Ausente	0 Elim.
49	844 JOSE LUIZ NETO	0	0	3 Ausente	C Ausente	0 Elim.



**CARGO: 17 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS I**

VAGAS: 2

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome	RESUL PROVA   RESULTADO PARCIAL		Resultado	Pontos	Resultado	Total	Resultado
		Port.	Mat.					
1	75 SEBASTIAO GERALDO AMORIM	90	80	85 Aprov	100	Aprov	165	Aprov.
2	24 JOSCI MAR DE OLIVEIRA NEIRELES	70	90	80 Aprov	90	Aprov	170	Aprov.
3	10 CELIO BARBOSA DE AMORIM	60	80	70 Aprov	95	Aprov	165	Aprov.
4	686 JOSE DO CARMO	80	70	75 Aprov	80	Aprov	155	Aprov.
5	742 GERALDO CAMARGO	90	70	80 Aprov	90	Aprov	140	Aprov.

**CARGO: 18 - PEDREIRO I**

VAGAS: 4

**CANDIDATOS PROVAS OBJETIVAS**

Inscr.	Nome	RESUL PROVA   RESULTADO PARCIAL		Resultado	Pontos	Resultado	Total	Resultado
		Port.	Mat.					
1	292 ERNANDES PINTO	100	100	100 Aprov	100	Aprov.	200	Aprov.
2	767 CLEBER MAIA DE SOUZA	90	90	90 Aprov	100	Aprov.	190	Aprov.
3	906 DARCY DA SILVA LAUDELINO	90	90	90 Aprov	100	Aprov.	190	Aprov.
4	409 JOAO BATISTA	70	100	85 Aprov	100	Aprov.	185	Aprov.
5	115 AGNALDO CARLOS DOS SANTOS	90	100	95 Aprov	100	Aprov.	175	Aprov.
6	498 JOAQUIM JOSE MARQUES	70	80	75 Aprov	100	Aprov.	175	Aprov.
7	20 AGUNALDO PEREIRA DA SILVA	80	100	90 Aprov	100	Aprov.	170	Aprov.
8	217 JACKSON DE ALMEIDA RIQUE	60	80	70 Aprov	100	Aprov.	170	Aprov.
9	640 SEBASTIAO LOURA DA SILVA	90	80	85 Aprov	100	Aprov.	165	Aprov.
10	225 JOSE ALVES HENRIQUES	80	80	80 Aprov	100	Aprov.	160	Aprov.
11	869 JOSE FERNANDES TECDCRO DE LIMA	80	80	80 Aprov	100	Aprov.	160	Aprov.
12	532 ARNOR SOARES LUCAS	70	80	75 Aprov	100	Aprov.	155	Aprov.
13	614 ADAO JOSE DOS SANTOS	80	60	70 Aprov	100	Aprov.	150	Aprov.
14	444 GILMAR GOMES DA SILVA	50	70	60 Aprov	100	Aprov.	150	Aprov.
15	310 ALAIR FIRMINO PINTO	60	70	65 Aprov	100	Aprov.	145	Aprov.
16	371 JOSE JUVENAL DA COSTA	60	60	60 Aprov	100	Aprov.	140	Aprov.
17	249 ADELSON MAIA	40	50	45 Reprov	100	Aprov	135	Elim.
18	123 EDMILSON NEMERSON DE OLIVEIRA	80	70	75 Aprov	100	Aprov	75	Elim.
19	481 ELIAS SANTANA LEANDRO	50	30	40 Reprov	100	Aprov	40	Elim.
20	1082 GILBERTO SOARES TRINDADE	0	0	0 Ausente	100	Aprov	0	Elim.

